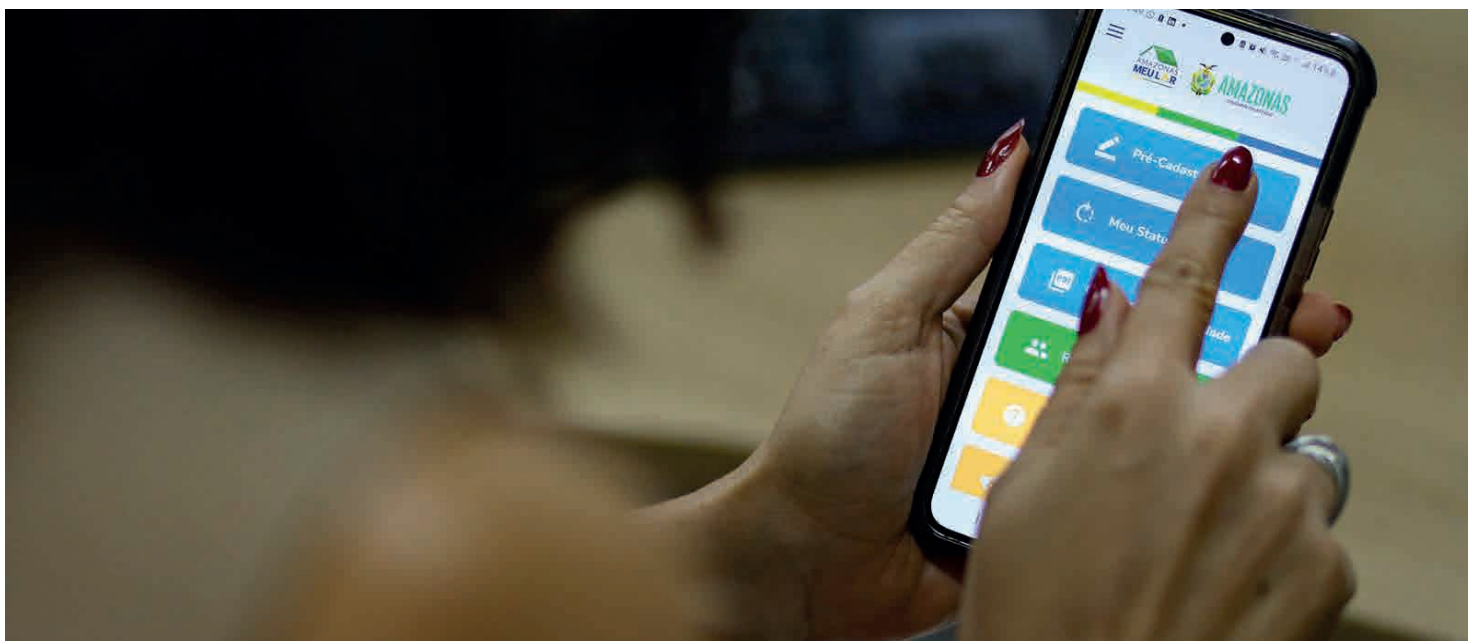




Amazonas Meu Lar: Programa habitacional chega a 122 mil pré-cadastros, em menos de um mês

Tiago Corrêa/UGPE



O pré-cadastro deve ser realizado pelo aplicativo Sasi ou pelo site amazonasmeular.am.gov.br, plataformas que dispõem de manual autoexplicativo

A fase de pré-cadastro segue até o dia 11 de outubro e servirá de base para um diagnóstico com os perfis dos inscritos

Com menos de 20 dias após o início das inscrições, o Amazonas Meu Lar, maior programa habitacional da história do Estado, ultrapassou os 122 mil pré-cadastros. Aproximadamente 75,5 mil inscrições foram realizadas por meio do aplicativo Sasi, enquanto 46,6 mil ocorreram pelo site específico do programa (amazonasmeular.am.gov.br)

O Amazonas Meu Lar integra a política habitacional do Governo do Amazonas e está sob a coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb). O programa é executado pela Superintendência Estadual de Habitação (Suhab) e Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgãos vincu-

lados à Sedurb, além da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (Sect), responsável pela regularização fundiária.

O titular da Sedurb, Marcellus Campêlo, destaca que o processo de inscrição eletrônico está fluindo bem, o que mostra que o sistema é acessível, conforme foi desenvolvido. “O grande número de inscritos mostra que o processo está fluindo naturalmente, dentro do planejado”, observa.

A fase de pré-cadastro segue até 11 de outubro e servirá de base para um diagnóstico com os perfis dos inscritos. Com base nesse diagnóstico e nos critérios de vulnerabilidade social estabelecidos por meio de Decreto e portarias próprios, será criado o ranking de prioridade para acesso às linhas do programa que podem ser: o subsídio “Entrada do Meu Lar”, para quem vai financiar diretamente com a construtora ou, no caso das famílias em situação de vulnerabilidade social, concorrer a unidades habitacionais construídas pelo Governo do Estado, em parceria com o Programa Minha Casa, Minha Vida.

Para participar do programa, o candidato não pode ter casa própria e deve estar dentro das faixas de renda estabelecidas: faixa 1 para

quem tem renda bruta mensal até R\$ 2.640; e faixa 2 para quem tem renda bruta mensal de R\$ 2.640,01 até R\$ 4.400.

O diretor-presidente da Suhab, Jivago Castro, comemora o andamento do programa, e reforça que todos os interessados devem fazer o pré-cadastro, mesmo os que já recebem benefícios como o Auxílio Aluguel, do Governo do Amazonas, como é o caso das famílias do Monte Orebe e da Cachoeira Grande. Ele ressalta que, aqueles que têm inscrição antiga, precisam fazer o pré-cadastro.

“O programa foi idealizado pelo Governo do Estado, buscando também atender famílias que estão há anos recebendo auxílio aluguel e aguardando uma solução definitiva. Mas é necessário que também realizem o pré-cadastro no Amazonas Meu Lar, seguindo o decreto que regulamenta as diretrizes do programa”, frisa.

O objetivo, conforme explica, é formar uma base de dados única para todas as iniciativas voltadas para a questão habitacional do Estado.

O pré-cadastro deve ser realizado pelo aplicativo Sasi ou pelo site www.amazonasmeular.am.gov.br. Ambas as plataformas possuem manual autoexplicativo.

Equipe do Amazonas encerra Jogos da Juventude com recorde de 16 medalhas

Leonardo Vieira de Freitas/Cetam

Atletas conquistaram três ouros, quatro pratas e nove bronzes e o estado ficou em 12º colocado ranking geral e primeiro da região Norte

Com uma delegação formada por mais de 170 atletas, a equipe amazonense encerrou os Jogos da Juventude 2023 com resultados históricos. No dia 18 de setembro, vindos de Ribeirão Preto (SP), local das provas, chegaram a Manaus os últimos competidores da delegação amazonense, trazendo as 16 medalhas conquistadas no campeonato. Os êxitos vieram nas modalidades de atletismo, judô, natação, taekwondo, voleibol e wrestling.

No total, os atletas conquistaram três ouros, quatro pratas e nove bronzes. O resultado deixou o Amazonas em 12º no ranking entre estados, o melhor colocado da região Norte, além de, também, representar a melhor classificação do estado entre todas as participações. Nesta edição dos Jogos da Juventude, todos os estados da federação, além do Distrito Federal, marcaram presença na competição.

Os Jogos da Juventude 2023 também terminaram com um acesso para o Amazonas. O voleibol feminino conseguiu subir da terceira para a 2ª divisão na categoria. Em competições coletivas, as disputas ocorrem por meio de divisões, chegando a três níveis. Apenas é possível disputar medalhas para o quadro geral, caso o estado esteja classificado para a primeira divisão.



A rede estadual de ensino do Amazonas teve atletas representantes em todas as modalidades disponíveis na competição, em esportes coletivos e individuais

“Nós, da comissão técnica, avaliamos os resultados de maneira positiva. Conseguimos acessos, mantivemos divisões, subimos no ranking geral e conquistamos medalhas em várias modalidades. É uma competição muito difícil, com seleções de todos os lugares. Saímos felizes”, ressaltou o chefe da delegação amazonense, Mike Moraes.

A rede estadual de ensino do Amazonas teve

atletas representantes em todas as modalidades disponíveis na competição, em esportes coletivos e individuais. Entre as modalidades disputadas nesta edição, estiveram: atletismo, basquete, futsal, handebol, judô, vôlei, vôlei de praia, xadrez, karatê, wrestling, ginástica artística, ginástica rítmica, badminton e taekwondo.

Memória

Entre as histórias de superação da delegação amazonense está a do aluno Alex Viveiros, de 17 anos. O atleta, que é aluno da Escola Estadual Ernesto Penafort, competiu na natação e conquistou a medalha de bronze na prova de 50 metros peito.

Essa foi a primeira participação do Alex nos Jogos da Juventude. A medalha, de acordo com o estudante, possibilitou uma reconexão com o pai, Antônio Viveiros, que faleceu há dois anos.

“Desde a infância, meu pai foi meu principal incentivador na natação. Até hoje, levo para as competições a blusa que ele usava quando me acompanhava, escrito ‘Pai do Alex’. Na hora da medalha, levantei ela para os céus, porque sabia que ele estava olhando. Ele estava do meu lado”, compartilhou o atleta.





FVS-RCP destaca a importância dos profissionais das salas de vacinação, com trabalho diário para vacinar e ampliar a cobertura vacinal em todo o estado

Saúde destaca 50 anos do Programa Nacional de Imunizações atuante na prevenção de doenças

No Amazonas programa é responsável pela coordenação, armazenamento e distribuição de imunizantes para 62 municípios

Fortalecendo o acesso gratuito às vacinas no país, o Programa Nacional de Imunizações (PNI), do Ministério da Saúde, completou 50 anos de existência no dia 18 de setembro. No Amazonas, o programa é coordenado pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), vinculada à Secretaria de Estado e Saúde do Amazonas.

A diretora presidente da FVS-RCP, Tatyana Amorim, explica que o PNI tem como razão de atuação a prevenção de doenças por meio da vacinação.

“É desafiador promover a imunização no Amazonas, por ser um estado de dimensões continentais, e os profissionais de saúde que atuam nos municípios enfrentam os desafios geográficos para manter a disponibilidade de mais de 20 tipos diferentes de imunizantes para todos os públicos, nas salas de vacinas”, enfatizou a Tatyana,

Para a coordenadora do Programa Estadual de Imunização, Angela Desiree, o programa é o mais antigo do Ministério da Saúde e também o mais exitoso do país. “Aqui no estado o programa tem marcado sua história, enfrentando e prevenindo doenças”, resumiu a coordenadora.

Angela Desiree destaca a importância dos profissionais das salas de vacinação, que batalham diariamente para que todos sejam vacinados e assim melhorar as coberturas vacinais, evitando a reintrodução de doenças eliminadas em nosso território.

Saúde

O Programa Nacional de Imunizações (PNI)

foi criado em 1973 e, durante essas cinco décadas de implantação no país, tem desempenhado um papel na redução da mortalidade e na promoção de uma maior atenção à saúde, prevenção e controle de doenças imunopreveníveis.

No estado, o PNI possibilita que os imunizantes sejam levados a toda a população, com o objetivo de aumentar as coberturas vacinais de cada cidade, por mais distante que esteja.

No Amazonas

O Centro de Imunobiológicos do Amazonas, inaugurado em janeiro deste ano, tem o triplo da capacidade de armazenamento de imunobiológicos, saiu de 76 metros quadrados para 227 metros quadrados. Conta com o sistema de abastecimento de energia próprio, minimizando o risco de perda de imunizantes.

O centro representa o fortalecimento do sistema de segurança com o monitoramento de temperatura e controle de acesso com biometria, e sistema de circuito interno de filmagem, ambos de 24 horas.

Governo do Estado tem chamadas públicas de pesquisa e inovação tecnológica com foco ambiental

Arquivo/Secom



Preservação ou uso sustentável dos recursos do bioma Amazônia, serviços ecossistêmicos hídricos e combate às alterações climáticas são as linhas de pesquisa

Pesquisadores do Amazonas podem submeter propostas nas cinco novas oportunidades internacionais e nacionais

O Governo do Amazonas, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), anunciou, no dia 18 de setembro, cinco novas oportunidades para pesquisadores do estado. As chamadas públicas disponibilizadas são em parceria com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap) e com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

As diretrizes da Fapeam foram decididas pelo Conselho Diretor da Fundação e estão disponíveis na seção editais vigentes, em www.fapeam.am.gov.br. Os candidatos devem ficar atentos aos critérios e requisitos estabelecidos para participar das chamadas públicas, assim como os prazos de envio das propostas.

Chamadas

Programa Horizon Europe 2021-2027 - Lançado pela Comissão Europeia, em parceria com o Confap, com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e com a Financiadora de Estudos e

Projetos (Finep), financia projetos de pesquisa e inovação combater as alterações climáticas, alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas e estimular a colaboração em pesquisas. Saiba mais em: <https://www.fapeam.am.gov.br/editais/diretrizes-especificas-da-fapeam/>

Chamada Transnacional Conjunta Water4All 2023 sobre "Serviços Ecossistêmicos Hídricos"- Em conjunto com a Comissão Europeia busca desenvolver novos conhecimentos, por meio da pesquisa e implementação de novas soluções para governança, gestão e políticas baseadas em evidências que conduzam à mitigação, adaptação e resiliência crescente dos ecossistemas aquáticos e serviços ecossistêmicos para mudanças globais, focando em serviços ecossistêmicos para a segurança hídrica. Saiba mais: <https://www.fapeam.am.gov.br/editais/chamada-transnacional-conjunta-water4all-2023-sobre-servicos-ecossistemas-hidricos/>

Programa Inova Amazônia Módulo Tração - Em parceria com o Sebrae destina-se a fomentar pequenos negócios, startups, empreendimentos e ideias inovadoras alinhadas à bioeconomia, que tenham como premissa a atuação direta ou indireta para preservação ou uso sustentável dos recursos da biodiversidade do bioma Amazônia, objetiva, ainda, gerar novos negócios, agregar valor às empresas existentes e fortalecer o ecossistema de

bioeconomia amazônica. Saiba mais: <https://www.fapeam.am.gov.br/editais/edital-sebraeconfa-n-o-012023/>

Chamada MSCA-2022- Marie Skłodowska-Curie Actions-Staff Exchanges 2022 - Horizon-MSCA-2022-SE-01- lançado pela Comissão Europeia, em parceria com o Confap, com o CNPq, e Finep. A Chamada tem como objetivo apoiar projetos de pesquisa e inovação através de intercâmbio com parcerias com universidades, institutos de pesquisa, empresas e outros parceiros, por meio de colaboração internacional. Saiba mais em:

<https://www.fapeam.am.gov.br/editais/diretrizes-complementares-da-chamada-marie-skłodowska-curie-actions-staff-exchanges-2022-horizon-msca-2022-se-01-chamada-msca-2022/>

Biodiversa+ 2023-2024 (BiodivNBS) - A Chamada em cooperação com Confap, Comissão Europeia e Rede Biodiversa+ visa apoiar projetos de pesquisa e inovação sobre biodiversidade, a fim de obter uma melhor compreensão dos pontos críticos e trade-offs, destacando os mecanismos de soluções baseadas na natureza. Saiba mais em: <https://www.fapeam.am.gov.br/editais/chamada-transnacional-conjunta-biodiversa-2023-2024-solucoes-baseadas-na-natureza-para-biodiversidade-bem-estar-humano-e-mudancas-transformadoras-biodivnbs-chama/>

segunda-feira

25

set/2023

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.074 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
JOÃO COELHO BRAGA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINICIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCF
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ANNELISE LOPES GARCIA

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual do Índio – FEI
SINESIO ISAQUE

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS //

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis.....	3
Decretos numerados.....	3
Decretos nominais.....	4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria Geral do Estado - PGE.....	1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.....	2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....	2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....	2
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.....	5
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.....	5
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.....	6
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT.....	6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....	7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.....	7
Centro de Serviços Compartilhados – CSC.....	7
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM.....	8
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM.....	8
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE.....	8
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM.....	8
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON.....	9
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ.....	10
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC.....	10
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.....	10
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.....	10
Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....	13
Fundação Estadual do Índio – FEI.....	15
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS.....	15
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS.....	15
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR.....	15

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Eirunepé.....	1
Itacoatiara.....	1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Pronto Socorro da Criança Zona Sul.....	1
Instituto da Mulher Dona Lindu.....	1
Empresas Privadas.....	3

NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

  @imprensaoficialamazonas

LEI COMPLEMENTAR N.º 250, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA e inclui dispositivos na Lei n.º 2.423, de 1.º de dezembro de 1996, e dá outras providências.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º A Lei n.º 2.423, de 1.º de dezembro de 1996, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 98.

(...)

§ 2.º O Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas, com mandato de 02 (dois) anos, será eleito juntamente com os demais dirigentes constantes no art. 99, § 3.º, desta Lei.

(...)

Art. 99. Os Conselheiros, dentre os seus pares, elegerão para a Direção-Geral do Tribunal o Presidente e o Vice-Presidente com mandatos coincidentes e correspondentes a dois anos civis, vedada a reeleição para o período imediato subsequente, salvo recusa (§ 5.º).

(...)

§ 2.º Na mesma ocasião da eleição do Presidente e do Vice-Presidente, elegerão, dentre os demais Conselheiros em atividade, o Corregedor-Geral, o Ouvidor, o Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas, para mandatos igualmente de dois anos civis, coincidentes com os referidos no caput deste artigo. A eleição e posse dos Presidentes da Primeira e Segunda Câmaras ocorrerão na primeira sessão ordinária do primeiro ano de mandato do Presidente eleito do Tribunal.

§ 3.º Para fins do disposto no parágrafo anterior, as eleições do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor-Geral, do Ouvidor, do Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas do Tribunal serão feitas e apuradas de forma conjunta e simultânea, sendo uma cédula individual para cada cargo, ao passo que as referidas cédulas deverão ser devidamente rubricadas pelo Conselheiro mais antigo e pelo Conselheiro mais novo no cargo.

(...)

§ 6.º As eleições far-se-ão em escrutínios secretos na forma definida no § 3.º deste artigo, na primeira terça-feira da primeira semana do mês de outubro do segundo ano civil dos mandatos, exigidas as presenças de pelo menos quatro Conselheiros titulares, inclusive o que presidir o ato.

(...)

§ 11 As posses conjuntas dos eleitos por meio do procedimento previsto no § 2.º e 3.º deste artigo ocorrerão em sessão especial do Tribunal Pleno a ocorrer na primeira quinzena do mês de dezembro do segundo ano de mandato do Presidente que deixa o cargo, a ser fixada pelo Colegiado, podendo dar-se por procuração".

Art. 2.º Ficam revogados o § 1.º e o § 15 do art. 99 da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 151053

DECRETO N.º 48.142, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Tefé, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 091, de 13 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 14 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito, em exercício, do Município de Tefé;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 017/2023, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria n.º 260, de 02 de fevereiro de 2022/MDR, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000770/2023-64

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Tefé, afetada pela estiagem, resultante da insuficiência de precipitações pluviométricas, na Região do Médio Solimões, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como Estiagem, COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria n.º 260, de 02 de fevereiro de 2022/MDR, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 151054

DECRETO N.º 48.143, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0685869-56.2021.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto, cassando a sentença e julgando procedente os pleitos do Recorrente **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA MACIEL NETO**, para determinar o enquadramento no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe B, Referência 2, a contar de 20 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01423/2023/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009686/2023-10,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 20 de janeiro de 2020, o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA MACIEL NETO**, Técnico de Enfermagem, Matrícula n.º 203.314-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	B	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 151055

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Coronel QOPM FABIANO MACHADO BÓ, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas, ora no exercício do cargo de confiança de Secretário Estado Chefe da Casa Militar, nomeado pelo Decreto de 1.º de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação contida nos Ofícios n.ºs 446 e 451/2023-GABINETE/CMEAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000908/2023-99, resolve

I - CONCEDER ao Coronel QOPM FABIANO MACHADO BÓ, Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, 05 (cinco) dias de férias, no período de 25 a 29 de setembro de 2023, referentes ao exercício de 2022/2023;

II - DESIGNAR o Coronel QOPM AUDINEY FERREIRA OLIVEIRA PINTO, Secretário Executivo da Casa Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado Chefe da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas o registro, na ficha funcional do Militar, das férias concedidas no item I deste Decreto, bem como a baixa do exercício 2022/2023, na quantidade dos dias gozados.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 151056

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através dos Ofícios n.ºs 1.879 e 1.907/2023-GS/SSP, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022101.029811/2023-44, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Segurança Pública, com destino às cidades de Belém/PA e Brasília/DF, no período de 09 a 13 de outubro de 2023, para, respectivamente:

a) participar de visita técnica às instalações da "Usina da Paz", implantada no âmbito da Política Pública TerPaz - Territórios pela Paz; e

b) realizar visitas institucionais à bancada parlamentar em busca de emendas / recursos financeiros para o Sistema de Segurança Pública deste Estado;

II - DESIGNAR o Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA, Secretário Executivo de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 151057

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.028506/2023-78, resolve

I - EXONERAR, a contar de 11 de setembro de 2023, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS EDUARDO DE SA MONTEIRO JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Curso, UEA.11, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 11 de setembro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RICARDO HENRIQUE PANTOJA TARABOSSI**, para exercer, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 151058

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.027392/2023-49, resolve

I - EXONERAR, a contar de 31 de agosto de 2023, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCISCO OSORIO DE MEDEIROS JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Curso, UEA.11, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RENATO MOREIRA TEIXEIRA JUNIOR**, para exercer, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 151059

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 3341/2023-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.033930/2023-61, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de setembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KAMILA CARVALHO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro Tipo III, GA-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GLEICA DA COSTA CARVALHO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 151060

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2609/2023/GS/SEMA, subscrito pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030101.005898/2023-92, resolve

I - EXONERAR, a contar de 22 de setembro de 2023, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DAVID HEMANUEL ARAUJO DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, constante do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 22 de setembro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NATASCHA MAVIGNIER FERNANDES**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 151061

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 521/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de outubro de 2023, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SAMY DE AZEVEDO LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de outubro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JULIANA DE OLIVEIRA LASMAR RAMOS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 151062

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.028708/2023-10, resolve

I - EXONERAR, a contar de 14 de setembro de 2023, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAIMUNDO MARTINS UNO NETO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível III, UEA.09, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LÍGIA LIMA DE MELO E MELO**, para exercer, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 151063

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 525/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de outubro de 2023, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DINORAH NASCIMENTO GOMES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de outubro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA JARINA DA ROCHA PEDROSA**, para exercer, no CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 151064

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 524/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 18 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 17, nos itens I e II, nas partes em que exonerou **ANA CAROLINA SANTOS SILVA RIZO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, AD-1, da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, constante do Anexo Único da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de janeiro de 2020, e nomeou **ANA CAROLINE FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o referido cargo de provimento em comissão;

II - EXONERAR, a partir de 1.º de outubro de 2023, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KATIANNE GONÇALVES DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, constante do Anexo Único da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de janeiro de 2020;

III - NOMEAR, a partir de 1.º de outubro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA CAROLINE FERREIRA DE SOUZA**, para exercer, na AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item II deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 151065

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.027391/2023-02, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ARTEMISIA DA SILVA VARGAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Curso, UEA.11, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 151066

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 523/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de outubro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA GABRIELLY DE MELO MUNIZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 151067

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n.º 1.050, de 11 de julho de 2023, que aprova a indicação dos nomes que especifica para composição do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN;

CONSIDERANDO a manifestação favorável no PARECER/ASJUR/SEJUSC/N.º 0065/2023, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.001774/2023-47, resolve,

DESIGNAR, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto n.º 18.831, de 12 de junho de 1998, alterados pelo Decreto n.º 20.015, de 08 de junho de 1999, combinado com o artigo 3.º, I, b, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007, os indicados para compor, na qualidade de Membros Titulares e Membros Suplentes, o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN, a fim de cumprir o mandato de 04 (quatro) anos, correspondentes ao quadriênio 2023/2026, na forma a seguir:

DESIGNAR			
N.º	ÓRGÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
1.	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	FLÁVIA RIBEIRO BATISTA	GEOVANE MELO DE AMORIM
2.	Universidade Federal do Amazonas	IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHÃES	ANA CYRA DOS SANTOS LUCAS
3.	Secretaria de Estado de Educação e Desporto	NEIVA ÉDREA DE ALENCAR BASTOS VALENTE	SUZIANE ALMEIDA DE CARVALHO
4.	Secretaria de Estado de Saúde	MANOELA VALENTE CUNHA POGGIO	FÁBIA ILEANNA GONDIM ROSA
5.	Secretaria de Estado da Assistência Social	LILIAN LOPES PORTO	EDNALDO GOMES BARBOSA JUNIOR
6.	Ministério Público do Estado do Amazonas	REINALDO ALBERTO NERY DE LIMA	ÁLVARO GRANJA PEREIRA DE SOUZA
7.	Defensoria Pública do Estado do Amazonas	JULIANA LINHARES DE AGUIAR LOPES	LARISSA VIANEZ SANT'ANNA FIGUEIRA MACEDO
8.	Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas	VICTOR DE ALENCAR ARAUJO MOTTA	VANESSA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS
9.	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	ROSÁLIA GUIMARÃES SARMENTO	JEAN CARLOS PIMENTEL DOS SANTOS

10.	Conselho Regional de Psicologia da 1. ^a Região - Seção AM	JÚLIO CÉSAR PINTO DE SOUZA	ALLISON MARCELO ANJOLIS RODRIGUES
11.	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amazonas	CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR	LENILSON FERREIRA PEREIRA
12.	Serviço Social da Indústria - SESI	FABIOLA SEIXAS MONTEIRO DE PAULA	MARIA CRISTINAURA DOS SANTOS PINTO
13.	Conselho Regional de Serviço Social da 15. ^a Região - AM	TEREZA CRISTINA VALDEZ GUILHON	JANAÍNA VIRGÍNIA CARVALHO BATISTA
14.	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas	CACILDA SATOMI YANO MALLMAN	SUELY OLIVEIRA CHAGAS
15.	Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas	SHIRLLANE RODRIGUES BARROS DE AZEVEDO	EMANUEL JORGE AKEL THOMAS DE LIMA
16.	Secretaria de Estado de Segurança Pública	EDMEIA DA SILVA HOLANDA	MIKAIANE LIMA DE ASSIS

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 151068

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n.º 1.054, de 23 de agosto de 2023, que aprovou os nomes para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/AM;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Parecer n.º 0185/2021 - ASJUR/SEJUSC, opinando pela dispensa de membro do 6.º Conselho Permanente de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2337/2023 - GSEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.000231/2023-02, resolve

I - DISPENSAR das funções de Membros Titulares e Membros Suplentes do **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/AM**, os Representantes do Poder Público a seguir nominados:

Representação	Titulares	Suplentes
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM	Therezinha Ruiz de Oliveira	Natália da Costa Marcião
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	Maria Julia Dantas da Silva	Cybelle Cristina Oliveira Chianca e Silva

II - DESIGNAR, nos termos do artigo 2.º, §1.º, da Lei n.º 3.092, de 13 de novembro de 2006, os Representantes do Poder Público, para compor, na qualidade Membros Titulares e Membros Suplentes, o **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/AM**, a fim de cumprir o restante do mandato correspondente ao quadriênio 2021/2024, conforme as especificações a seguir:

Representação	Titulares	Suplentes
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM	Alessandra Campêlo da Silva	Daniela Matos Ortiz
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	Selma Deane de Lima	Edimara Travassos de Andrade Araújo

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 151069

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4008258-40.2023.8.04.0000, que deferiu a liminar requerida na inicial, para determinar a imediata promoção do Impetrante **ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS**, ao posto superior a que faz jus, nos termos do Boletim Geral n.º 74, de 25 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03618/2023-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009630/2023-85, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS (13760)**, Matrícula n.º 149.879-7 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 151070

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005397-81.2023.8.04.0000, que deferiu a medida liminar requerida na inicial, para determinar a promoção do Impetrante **VALDEMIR CORRÊA FARIAS**, ao posto superior a que faz jus, nos termos do Boletim Geral n.º 74, de 25 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03598/2023-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009540/2023-94, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **VALDEMIR CORRÊA FARIAS (13535)**, Matrícula n.º 148.866-0 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 151071

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006094-05.2023.8.04.0000, que deferiu a liminar, para determinar a promoção da Impetrante **ILCA BATISTA NOGUEIRA**, à graduação de Subtenente PM, conforme reconhecido pela Ata de Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP) publicada no BG n.º 228, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício 03543/2023-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009511/2023-22, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 1.º Sargento PM **ILCA BATISTA NOGUEIRA (14610)**, Matrícula n.º 155.180-9 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 151072

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no Agravo Interno n.º 0004273-34.2023.8.04.0000 interposto nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004151-50.2023.8.04.0000, que deu provimento recurso, mantendo a liminar deferida às fls. 237/240, determinando a promoção do Agravado **FRANCISCO BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS** à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022, com fundamento no Quadro de Acesso;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03603/2023-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.008603/2023-91, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **FRANCISCO BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS (19946)**, Matrícula n.º 204.728-4 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças da (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 151073

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita pelo Impetrante **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FILHO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004415-67.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03541/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004531/2023-07, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso

II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FILHO (21470)**, Matrícula n.º 216.591-0 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 151074



Você, pessoa física ou jurídica,
deseja publicar no Diário
Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Tire suas dúvidas
através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

 **AMAZONAS**
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

 **imprensa oficial**
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DOE

**DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS**

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br

 **imprensa oficial**
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

 **AMAZONAS**
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA





COMO SOLICITAR O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS?



PARTICULARES

O cliente deverá solicitar via e-mail doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.



ÓRGÃOS DO GOVERNO

O servidor deverá enviar solicitação via e-mail para doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.

FIQUE ATENTO!

Após as 17h todas as matérias enviadas para publicação serão direcionadas à diagramação, desse modo, **impedidas de cancelamento no sistema.**

Para mais informações:

(92) 2101-7500 | 7541 | 7542 | 7543

Horário de Atendimento:

SEG a SEX | 8h às 17h
[exceto feriados e pontos facultativos]



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N. 560/2023-GSPGE

DESIGNA servidora para função que especifica.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CLARA MARIA LINDOSO E LIMA, Procuradora de Estado, Matrícula n. 118.342-7E, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n. 07/2023-PGE, (Processo Administrativo n. 01.01.011103.007901/2023-48-SIGED/PGEAM), cujo objeto consiste nos serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível superior do Curso de Direito para Procuradoria Geral do Estado pelo prazo de 12 meses, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA;

II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 1º de setembro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 150843

PORTARIA N.º 581/2023-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER cinco dias de férias a Servidora WANIA TAGNER DE OLIVEIRA, matrícula nº 158.370-0 C, referente ao exercício de 2011, a contar de 11 até 15.9.2023.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de setembro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 150903

PORTARIA N. 582/2023-GSPGE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 553/2023-GSPGE, de 13.9.2023, publicada no Diário Oficial do 15.9.2023, conforme informação da Gerência de Pessoal.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de setembro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 150904

PORTARIA N.º 154/2023-GPGE

EXONERA servidor do cargo em comissão que menciona e NOMEIA o novo ocupante.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - EXONERAR, com efeitos a contar de 22 de setembro de 2023, MARCELO VIANA CORRÊA, Matrícula n.º 266.316-3 A, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo AD-2, do quadro da Procuradoria Geral do Estado excluindo-o, em consequência, da relação da Portaria n.º 089/08-GPGE, no qual consta com a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 14 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

II - NOMEAR ALESSANDRA REGINA FERREIRA SOARES MENDES, para o cargo de que trata o item I, incluindo-a na relação da Portaria n.º 089/08-GPGE com o nível 14 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 22 de setembro de 2023

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Procurador-Geral do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 150943

PORTARIA N.º 155/2023-GPGE

EXONERA servidor do cargo em comissão que menciona e NOMEIA o novo ocupante.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - EXONERAR, com efeitos a contar de 22 de setembro de 2023, EDUARDO LEITE RAMIRES, Matrícula n.º 266.245-0 B, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo AD-1, do quadro da Procuradoria Geral do Estado excluindo-o, em consequência, da relação da Portaria n.º 089/08-GPGE, no qual consta com a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 15 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

II - NOMEAR MARCELO VIANA CORRÊA, Matrícula n.º 266.316-3 A, para o cargo de que trata o item I, incluindo-a na relação da Portaria n.º 089/08-GPGE com o nível 15 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 22 de setembro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Procurador-Geral do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 150946

EXTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 04/2022-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 14.9.2023.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a empresa FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI-ME.

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente termo.

VALOR MENSAL: R\$4.880,00

VIGÊNCIA: 14.9.2023 a 13.9.2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, neste exercício, à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária n. 11103 - Procuradoria-Geral do Estado, Programa de Trabalho n. 03.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso n. 1.704.1450.0000.0000 e Natureza da Despesa n. 33904004, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2023NE00356, em 12/09/2023, no valor de R\$ 2.602,67.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 14 de setembro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 150733

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Jaqueline Pimenta Alves - Assessor II AD-2.

Destino e Período: Manaus / Careiro da Varzea / Manaus 13.09.2023.

Objetivo: Realizar visita técnica para organizar a ida do Governador Wilson Lima na entrega da feira do município e da estação do Programa Água Boa.

Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 150911

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

ERRATA nº 008/2023 CIB/SES-AM

Referente à Resolução CIB/AM nº 042/2022, de 09 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado (Poder Executivo).

ONDE SE LÊ (anexo da Resolução):

I - Identificação da equipe

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas - RIO NEGRO

LEIA-SE (anexo da Resolução):

I - Identificação da equipe

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas - RIO NEGRO, RIO PRETO E RIO ENUEXI

ONDE SE LÊ (anexo da Resolução):

EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA FLUVIAL

REGIME DE TRABALHO - Regime Temporário

LEIA-SE (anexo da Resolução):

EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA FLUVIAL

REGIME DE TRABALHO - Regime celetista

ONDE SE LÊ (anexo da Resolução):

NOME DA UNIDADE DE APOIO	LOCALIZAÇÃO DA COMUNIDADE	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
UNIDADE Nº 1 Posto de Saúde da Comunidade CNES: 9922938	Comunidade São João 2	8	471
UNIDADE Nº 2 Posto de Saúde da Comunidade CNES: 9922938	Comunidade Boa Vista	6	457
UNIDADE Nº 3 Escola comunitária de Rio Preto CNES: 9922938	Comunidade Campina Rio Preto	7	341
UNIDADE Nº 4 Escola comunitária de Açaituba CNES: 9922938	Comunidade Açaituba	3	396

LEIA-SE (anexo da Resolução):

INE	Rio/Localização	Nome da Unidade de Apoio	Quant. de pessoas atendidas	Nome da Comunidade
0001692798	Rio Negro	UNIDADE Nº 1	471	São João II
0001692798	Rio Negro	UNIDADE Nº 2	457	Boa Vista
0001692798	Rio Negro/ Rio Preto	UNIDADE Nº 3	341	Campina Rio Preto
0001692798	Rio Negro/Rio Enuexi	UNIDADE Nº 4	396	Açaituba

Certifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Manaus, 15 de setembro de 2023

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 150848

EXTRATO - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 088/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa R R SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 17/09/2023 a 16/09/2024; **VALOR TOTAL: 415.671,72** (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - Secretaria de Estado de Saúde; Programa de Trabalho: 10.244.3305.2282.0001; Natureza de Despesa: 33903308; Fonte: 1.500.1210; **Nota de Empenho nº 0003578** de 13/09/2023, no valor de **R\$ 16.164,96** (dezesesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.0000683/2023-17.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 150870

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSEAC Nº 017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.032882 /2023-00-SEDUC/SIGED e do MEMO nº 286/2023 -DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual PADRE LUIS RUAS (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 05, no município de Manaus, do(a) servidor(a) **IZAIDE DE SOUSA SILVA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 135310-1B, a contar de 01/09/2023;

II. DESIGNAR para exercer a referida função o(a) servidor(a) **RODOLFO SALES DE ALMEIDA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PNF.ASG-II, matrícula nº 181412-5A, para exercer a referida função, a contar de 01/09/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de setembro de 2023.

RUTE COSTA LIMA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 150877

PORTARIA GSEAI Nº 041, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.031114/2023-30/ SEDUC/SIGED e do MEMO nº 285/2023-DEGESC/SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Professora Santina Felizola, (Tipo III, Simbologia FGS-7), da Coordenadoria

Regional de Educação do município de Maués, o(a) servidor(a) **KEITHIANE FERREIRA DA SILVA**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 239130-9A, a contar de 01/09/2023;

II. **DESIGNAR** para exercer a referida função o(a) servidor(a) **RENATO SERRA OLIVEIRA LEITE**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 227492-2A, a contar de 01/09/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2023.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 150880

PORTARIA GSE Nº 835, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo nº 01.01.028101.031265/2023-98/SEDUC/SIGED

SUELI LEITÃO FRANCO, cargo PROFESSOR SERVIÇOS PRESTADOS, durante os períodos de: 01/05/1995 a 31/12/1995, 01/03/1996 a 31/07/1996, 01/03/1999 a 31/12/1999 e de 01/03/2000 a 31/05/2000,

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de setembro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 150882

PORTARIA GSE Nº 834, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo nº 01.01.028101.032481/2023-50-SEDUC

FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS, cargo PROFESSOR, matrícula nº 006.862-4B, referente ao período de 26/03/1998 a 31/01/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de setembro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 150893

PORTARIA GSE Nº 832, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo nº 01.01.028101.032479/2023-81-SEDUC/SIGED

AMARILDO DOS SANTOS, cargo PROFESSOR, matrícula nº 050.526, referente aos períodos de 01/01/1995 a 31/12/1995; 02/03/1996 a 30/04/1996; 01/06/1996 a 31/12/1996.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de setembro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 150896

PORTARIA GSE Nº 831, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo nº 01.01.028101.030846/2023-02-SEDUC/SIGED

JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS, no Cargo de PROFESSOR SERVIÇOS PRESTADOS, município de Manacapuru, durante os períodos de 01/12/1997 a 31/12/1998, 01/03/1999 a 31/12/1999 e de 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 150897

PORTARIA GSE Nº 830, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo nº 01.01.028101.030849/2023-46-SEDUC/SIGED

MARILZA DO MONTE ANDRADE, no Cargo de PROFESSOR SERVIÇOS PRESTADOS, município de Manacapuru, durante o período de 01/06/1996 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 150898

2º TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2021

DATA DA ASSINATURA: 25.09.2023. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRE E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARCANTONIO VILAÇA II - APMC/EETIMIVII. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a Alteração e Correção do Plano de Trabalho para dar continuidade ao objeto do fomento, conforme Requerimento do 2º CM-PM/E.E.T.I.M.V.II pelo Ofício nº 13/2023, PT nº 001822-SISCONV/SEFAZ, Plano de Trabalho, Parecer Técnico emitido pelo GESIN/DEINFRA e Parecer nº. 2.737/2023-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.029860/2023-63.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 150915

PORTARIA GSE Nº 824, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo nº 01.01.028101.032480/2023-06-SEDUC/SIGED

FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS, no Cargo de PROFESSOR, matrícula 006.862-4A, município de Humaitá, durante os períodos de 19/04/1997 a 31/01/1998, 10/03/1999 a 31/12/1999, e de 06/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 150916

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO 204/2023-GTRANS/SEDUC/SIGED. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições

Nome/Cargo: 1. Yandrio Marcos Santos de Sousa / Aluno. **Nome/Cargo:** 2. Gabriel da Silva Ferreira/ Aluno. **Nome/Cargo:** 3. Wellington de Souza Correa/ Aluno. **Nome/Cargo:** 4. Luiz Gustavo Nascimento Serrão/ Aluno. **Nome/Cargo:** 5. Emanuel Lima Maciel/ Aluno. **Nome/Cargo:** 6. Yuri Nascimento Lima/ Professor. **Nome/Cargo:** 7. Gideão Francisco Pinheiro/ Aluno. **Nome/Cargo:** 8. Steven Adrian Soto Castillo/ Aluno. **Nome/Cargo:** 9. Andrey Moreira da Silva/ Aluno. **Nome/Cargo:** 10. Claydson Pereira Carvalho/ Aluno. **Nome/Cargo:** 11. Deric Cardoso Batalha/ Aluno. **Nome/Cargo:** 12. Alessandro Sebastião Lourenço Garcia/ Professor. **Nome/Cargo:** 13. Eduardo Pinheiro de Oliveira / Aluno. **Nome/Cargo:** 14. Thiago Taveira Lima/ Aluno. **Nome/Cargo:** 15. José Vinicius Souza Santos/ Aluno. **Nome/Cargo:** 16. Jade Raquel Raposo Garrido/ Aluna. **Nome/Cargo:** 17. Andressa Monteiro da Silva/ Aluna. **Nome/Cargo:** 18. Beatriz Costa dos Santos/ Aluna. **Nome/Cargo:** 19. Valéria Araujo Garrido/ Aluna. **Nome/Cargo:** 20. Mayra Jakellyne Soares da Silva / Aluna. **Nome / Cargo:** 21. Emily de Oliveira Chaul/ Aluna. **Nome/ Cargo:** 22. Lucas Gabriel dos Santos Lima/ Aluno. **Nome/ Cargo:** 23. Josemir de Macedo Bezerra Junior/ Colaborador. **Nome/ Cargo:** 24. Leticia dos Santos Benfica/ Aluna. **Nome/Cargo:** 25. Mayara Costa Gonçalves/ Aluna. **Nome/Cargo:** 26. Sandro Diniz/ Técnico. **Nome/ Cargo:** 27. Yasmim Cordeiro Marinho/ Aluna. **Nome/Cargo:** 28. Yude Fabricio Guerreiro Dias / Aluno. **Nome / Cargo:** 29. Raylson Bruno Farias Guimarães/ Aluno. **Nome/Cargo:** 30. Clemilson Oliveira da Mata/ Colaborador. **Nome/Cargo:** 31. Kathleen Manoella Amaral da Silva/ Aluna. **Nome/Cargo:** 32. Emanuely de Castro Dias/ Aluna. **Nome/ Cargo:** 33. Leandro Batista Freire/ Técnico. **Nome/ Cargo:** 34. Nathan Wellington Farias Santana/ Aluno. **Nome/Cargo:** 35. Leonardo Rodrigues Pessoa/ Aluno. **Nome/Cargo:** 36. Otavio Augusto Freitas Correa/ Aluno. **Nome/ Cargo:** 37. Walhederson Brandão Barbosa/ Colaborador. **Nome/ Cargo:** 38. Rafael Andrade de Assis Leal/ Aluno. **Nome/Cargo:** 39. Alex Rodrigues Viveiros/ Aluno. **Nome/Cargo:** 40. Sophia Campos de Lima/ Aluno. **Destino/Período:** Mao/Ribeirão Preto/Mao. 09 a 18 de setembro de 2023. **Objetivo:** Participar da delegação do Estado do Amazonas nos Jogos da Juventude 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 150918

PORTARIA GSE 815, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.031208/2023-09/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 25/2775;

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **LILIAN FERNANDES ARAUJO**, Cargo

PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 157381-0J, a contar de 22/08/2023 a 19/11/2023, lotada na Escola Estadual FRANCISCO ALBUQUERQUE/ Manaus, turno matutino, na função Auxiliar de Biblioteca;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de setembro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 150920

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26.09.2023. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. **ROSINEI COSTA BARROS**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 26.10.2023 até **26.10.2024** e mudança do objeto para acomodar as atividades administrativas da Coordenadoria Distrital de Educação 04 - CDE 04, localizada na Av. Chaves, nº 411, Santo Agostinho, no município de Manaus/AM, conforme Memo. nº 090/2023-NGCC, Projeto Básico, **Parecer nº 2.588/2023-ASSJUR** e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 768.151,44** (setecentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2777.0011**; Natureza da Despesa: **33903615**; tendo sido emitida em **13.09.2023** a Nota de Empenho nº. **0006545** no valor de **R\$ 136.560,26** (cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). O valor de **R\$ 631.591,18** (seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente ao restante do termo aditivo, correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº . 01.01.028101.018367/2023-18.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 150922

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO 203/2023-GTRANS/SEDUC/SIGED. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

Nome/Cargo: 1. Irlanda Cristina Collares Coêlho de Araujo/ Assessora. **Nome/Cargo:** 2. Flavia Augusta Marinho Carneiro/Professora. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Caipiranga/ Manacapuru/Beruri/ Manacapuru/ Novo Airão/Iranduba/ Mao. 06 a 14 de Novembro de 2023. **Objetivo:** Treinar in Loco gestores e secretários escolares e acompanhar as escolas na execução das ações de matrícula da rede pública estadual. **Nome/Cargo:** 1. Cleurivan Silva Silva /Aux. de Serviços Gerais. **Nome/Cargo:** 2. Keilla da Silva Reis/ Assistente Técnico. **Destino/Período:** Mao/ Apuí/ Humaitá/ Manicoré/Novo Aripuanã/Borba/Nova Olinda do Norte/Mao. 07 a 15 de Novembro de 2023. **Objetivo:** Treinar in Loco gestores e secretários escolares e acompanhar as escolas na execução das ações de matrícula da rede pública estadual. **Nome/Cargo:** 1. Flavia Augusta Marinho Carneiro/ Professora. **Nome/ Cargo:** 2. Irlanda Cristina Collares Coêlho de Araujo/ Assessora. **Destino/ Período:** Mao/ Parintins/ Nhamundá/ Parintins/ Barreirinha/ Boa Vista do Ramos/Mao. 15 a 22 de Novembro de 2023. **Objetivo:** Treinar in Loco gestores e secretários escolares e acompanhar as escolas na execução das ações de matrícula da rede pública estadual. **Nome/Cargo:** 1. Marluce Xavier de Souza/ Merendeira. **Nome/Cargo:** 2. Kelisson dos Santos Assunção/ Vigia. **Destino/Período:** Mao/Coari/ Codajás/Anori/ Anamá / Mao. 16 a 22 de Novembro de 2023. **Objetivo:** Treinar in Loco gestores e secretários escolares e acompanhar as escolas na execução das ações de matrícula da rede pública estadual. **Nome/Cargo:** 1. Ana Amelia Farias e Silva/ Assistente Administrativo. **Nome/Cargo:** 2. Cleurivan Silva Silva/ Aux. de Serviços Gerais. **Destino/Período:** Mao/ São Gabriel da Cachoeira/Santa Isabel do Rio Negro/ Barcelos / Mao. 22 a 26 de Novembro de 2023. **Objetivo:** Treinar in Loco gestores e secretários escolares e acompanhar as escolas na execução das ações de matrícula da rede pública estadual. **Nome/Cargo:** Maria Josepha Penella Pêgas Chaves/ Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar. **Destino/ Período:** Mao/São Paulo/Mao. 14 a 16 de Setembro de 2023. **Objetivo:** Compor a comitiva do Governador do Estado que irá participar da visita à sede do Instituto Península. **Nome/Cargo:** Mara Socorro Ferreira

da Silva de Carvalho/ Nutricionista. Destino/ Período: Mao/Tabatinga/ Benjamin Constant/Tabatinga/Mao. 19 a 21 de Setembro de 2023. **Objetivo:** Acompanhar a visita técnica da equipe CECANE/FNDE para fiscalização, monitoramento e avaliação da alimentação escolar e educação nutricional nas Escolas Estaduais Indígenas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 18 de setembro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 150924

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016.

DATADA ASSINATURA: 21.09.2023. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **MABLUMA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais **doze (12) meses**, contados de 21.09.2023 até **21.09.2024**, para dar continuidade na Locação de Imóvel para atividades administrativas e acadêmicas da Escola Estadual Ten. Coronel Candido José Mariano - CPMV, localizada na Av. Prof. Nilton Lins, nº 3259, Bairro: Flores, no município de Manaus/AM, conforme Memo. nº 78/2023-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 2.749/2023-ASSJUR, parte integrante do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.926.856,36** (três milhões novecentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011** e **12.362.3283.2736.0011**; Natureza da Despesa: **339039**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.018217/2023-04.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 150925

PORTARIA GSE 823, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.029006/2023-05/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 25/0719;

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **PAULA ANDRESSA CORDEIRO**, Cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 222813-0A, lotada na Escola Estadual Alda Barata, no turno integral, na função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 01/08/2023 a 28/11/2023;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 18 de setembro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 150940

PORTARIA GSE 829, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.031978/2023-51/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 25/2084;

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JAQUELINE OLIVEIRA DA FONSECA ANDRADE**, Cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 214.773-4B, lotada na Escola Estadual Antônio Maurity, nos turnos matutino e vespertino, na função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 28/08/2023 a 25/11/2023;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 19 de setembro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 150947

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA Nº 174 /2023-GS/SEC - CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), **RESOLVE:** I - DESIGNAR o servidor CAIO TASSO GAMA SAMPAIO CALLADO, Assessor Chefe de Controle Interno, matrícula n. 229.091-0 D, CPF n. 002.587.492-61, para monitorar e orientar esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, quanto aos procedimentos de acesso à informação. II - DESIGNAR o servidor mencionado no inciso anterior para exercer as atribuições de ouvidor.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 150841

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 117/2023-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Especial instituída por meio da Portaria nº 062/2023-GSE/SSP-AM para abertura de procedimento administrativo sancionatório, a fim de apurar eventual falta da empresa F. BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME, com base no teor do Processo Nº 01.01.022101.017825/2023-15 (SSP-AM);

CONSIDERANDO que foram adotadas todas as ações visando o fiel cumprimento/exercício do contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

I - APLICAR SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano à empresa F. BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, em razão de inexecução contratual; **II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 21 de setembro de 2023.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 150891

PORTARIA Nº 118/2023-GSE/SSP/AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se aplica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste incisos;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.022101.028520/2023-30;

RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Fixa, pela empresa **CLARO S/A**, sob CNPJ: 40.432.544/0001-47; **II - ADJUDICAR** o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$ 95.478,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais).

À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE**

DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 22 de setembro de 2023.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inciso II, do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 22 de setembro de 2023.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 150936

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 122/2023/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: CARLOS WILLIAMS TOBIAS DE SOUZA-Assessor III e CARLOS ALBERTO FERNANDES-Policial Penal. Trecho: Manaus(AM)-Tabatinga(AM)-Manaus(AM). Período: 25/09 a 26/09/2023. Objetivo: COMPOR EQUIPE DE ESCOLTA EM RAZÃO DA TRANSFERÊNCIA DE CUSTODIADO DA COMARCA DE TABATINGA/AM PARA A COMARCA DE MANAUS/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

Manaus-AM, 15 de setembro de 2023.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 150949

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 123/2023/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: JONAS NASCIMENTO DA SILVA-Assessor III e EDSON NOGUEIRA DE ARAÚJO-Policial Penal. Trecho: Manaus(AM)-Boa Vista(RR)-Manaus(AM). Período: 26/09 a 29/09/2023. Objetivo: COMPOR EQUIPE DE ESCOLTA EM RAZÃO DA TRANSFERÊNCIA DE CUSTODIADO DA COMARCA DE BOA VISTA/RR PARA A COMARCA DE MANAUS/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

Manaus-AM, 15 de setembro de 2023.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 150951

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 124/2023/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias aos servidores: VANESSA SARAIVA LEÃO-3º SGT PM, RONIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA-3º SGT PM, HELTOMAR DE SENA SOARES-CB PM e GILMAR CONCEIÇÃO DE SOUZA-CB PM. Trecho: Humaitá(AM)-Porto Velho(RO)-Humaitá(AM). Dia: 24/03/2023. Objetivo: COMPOR EQUIPE DE ESCOLTA EM RAZÃO DO RECAMBIAMENTO DE CUSTODIADOS DA COMARCA DE HUMAITÁ/AM PARA A COMARCA DE PORTO VELHO/RO. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

Manaus-AM, 20 de setembro de 2023.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 150953

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021-SECT. **Data da Assinatura:** 20/09/2023. **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e a Prefeitura Municipal de Uarini. CNPJ: 04.647.079/0001-06. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo Original por mais 02 (dois) anos, em consonância

com o Plano de Trabalho. **Vigência:** 23/09/2023 a 22/09/2025. **Processo Administrativo:** 01.01.019101.005574/2023-11- SECT. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93. Resolução n 12/2012-TCE/AM. IN nº 08/2004-SCI. Parecer nº 1152/2023-ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 20 de setembro de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 150873

PORTARIA Nº 90/2023 - GS/SECT

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.019 de 02 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2023, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$246.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 25 de Setembro de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

ANEXO I

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO				
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade										
21.122.0001.2001	A	3	1.500.121	3390	0001	6.500,00	3391	0001		6.500,00
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
21.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3191	0001	240.000,00	3190	0001		240.000,00
TOTAL (R\$)						246.500,00				246.500,00

Protocolo 150913

RESENHA DA PORTARIA Nº 089/2023-GS/SECT

O Secretário de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza o deslocamento e o pagamento de Diárias, conforme especificado:

Servidor e Cargo: 1- Daniel Rocha Filho, Secretário Executivo Adjunto; 2- Caroline Vasconcelos da Cunha, Secretária Executiva Adjunta; 3- Naymê de Souza Oliveira, Assessor III/AD-3; 4- Felipe Soares de Oliveira, Terceiros; 5- Déborah de Lima Paes, Assessor I/AD-1; 6- Daiane Moreira Cardozo, Gerente; 7- Rômulo de Souza Freitas, Auxiliar Administrativo; 8- Fernanda Neves Sabugosa, Assessor II/AD-2; 9- Karla Miccella Santos Brasil de Oliveira, Assistente Técnico; 10- Hanna Beatrice Machado Lima, Assessor I/AD-1; 11- Jacqueline Silva Galvão, Assessor I/AD1; 12- Igor Nonato Almeida Pereira, Assessor I/AD-1; 13- Wellington Pereira dos Santos, Assessor II/AD-2; 14- Gardênia Loureiro Freire Siqueira, Chefe de Departamento/AD-1; 15- Leonardo Cesar Rabello Ituassu, Assessor I/AD-1; **Período:** 11/10/2023 a 13/10/2023; **Destino:** Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Realizar a Pré-Organização do evento de entrega de Títulos Definitivos da Comunidade Pascoal Allagio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 25 de Setembro de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 150965

RESENHA DA PORTARIA Nº 088/2023-GS/SECT

O Secretário de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza o deslocamento e o pagamento de Diárias, conforme especificado:

Servidor e Cargo: 1- Júlio César Pedroso do Amaral, Assessor IV/AD-4; **Período:** 10/08/2023 a 11/08/2023; **Destino:** Manaus-AM/Itapiranga-AM/

Manaus-AM; **Objetivo:** Realizar o transporte do servidor Ricardo Tavares para representar a SECT na XXIV Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável. **Servidor e Cargo:** 2- Ludmilla Clementino Araújo Freire, Assistente Técnico; 3- Rosemayre Camilo Inácio da Silva, Assessor I/AD-1; 4- Rosângela Macedo Marreiro, Assessor III/AD-2; 5- Cláudio Saraiva do Nascimento, Assessor III/AD-3; 6- Ivaneide de Carvalho Anaquiri, Assessor IV/AD-4; 7- Hellen Regina Pinheiro Jordão, Assessor IV/AD-4; 8- Adryel Caldas Neves, Auxiliar Operacional; 9- Kellvis Brasil Castro, Auxiliar Operacional. **Período:** 08/10/2023 a 14/10/2023; **Destino:** Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Realizar entrega de convites e Pré-Organização do evento de entrega de Títulos Definitivos da Comunidade Pascoal Allagio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 21 de Agosto de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 150968

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N.º 084/2023 - SECOMP/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento, conforme especificado: **Nome e Cargo:** Adilson dos Reis, Colaborador. **SCDP:** 536077. **Período:** 26/09/2023 a 17/10/2023. **Destino:** Manaus/Apuí/Manaus. **Objetivo:** Participar da Operação Tamoiotatá 2023 em sua 10ª fase, em prol do fortalecimento das ações integradas de comando e controle ambiental, visando aumentar a efetividade e eficiência da gestão ambiental e territorial em áreas de intensa pressão, fortalecendo a governança local em prol da redução dos desmatamentos e queimadas ilegais. **Referência processo:** 01.01.030101.005686/2023-05 -SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 150926

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 01/2023.
PROCESSO: 01.01.016101.001226/2023-87 - Siged.
PARTES: Sedecti e o Instituto Jacarandá.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência a contar de sua assinatura, porém com eficácia após a transferência voluntária por um período de 10 (dez) meses.

OBJETO: Execução do Projeto Jovem Empreendedor, que visa a capacitação de jovens de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social para a inserção no mercado de trabalho da capital e de municípios do Estado do Amazonas, conforme a Emenda Parlamentar de Bancada nº 003/2023 da Bancada PATRIOTA/REPUBLICANOS, de lavra do Deputado Felipe Souza.

VALOR: O valor total é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente Termo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:

Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI; Programa de Trabalho: 04.122.3310.2793.0001 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada; Fonte do Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza da Despesa: 33504199 - Diversas Contribuições, tendo sido emitida pela PARCEIRA PÚBLICA a Nota de Empenho nº 2023NE0000624, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 150866

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 07/2022-Sedecti

PROCESSO: 01.01.016101.002179/2023-99-Siged

PARTES: Sedecti e a Prodram

VIGÊNCIA: 27/09/2023 a 27/09/2024.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses dos serviços de hospedagem de sistema, servidores e gestor web.

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$ 17.147,78 (dezesete mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) e o valor total estimado de R\$ 205.773,36 (duzentos e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:

Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM; Fonte do Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza da Despesa: 33904003 - Hospedagem de Sistemas, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2023NE0000536, no valor de R\$ 17.147,78 (dezesete mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos).

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 150867

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 174/2023 - GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n.º 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a Decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 40004503-42.2022.8.04.0000 pela Terceira Câmara Cível; e **CONSIDERANDO** que a empresa ficou temporariamente suspensa de licitar e impedida de contratar com Administração pelo período de 10/11/2021 a 06/05/2022, **RESOLVE RESTABELECE** os efeitos da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 12 (doze) meses aplicada à empresa **ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.546.640/0001-62, mediante a Portaria nº 230/2021 - GP/CSC; e **DETERMINAR** ao Departamento de Cadastro o bloqueio da empresa no Cadastro de Fornecedores do Estado do Amazonas e ao Gabinete a inclusão no Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas e Suspensas - CEIS a contar de **22/09/2023 a 26/03/2024. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 150927

RESENHA: 098/23 DATA: 25/09/2023

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>.

1) PE nº 403/2023-CSC: Aquisição de Kit Bebê, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

2) PE nº 404/2023-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Clamp Bolsa de Estomia, Bolsa de Estomia e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades do Posto de Assistência Médico - PAM Codajás e Demais Complexos Administrativos do Governo do Estadual do Amazonas.

3) PE nº 405/2023-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Insulina Glargina, Metoclopramida e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as demandas da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Complexos Administrativos do Governo do Estado do Amazonas.

4) PE nº 406/2023-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Cateter

Intravenoso Periférico), destinado ao atendimento dos Doadores de Sangue da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de outubro de 2023 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de outubro de 2023 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) PE nº 168/2023-CSC, conforme solicitação do órgão.

Resultado do Julgamento da Proposta de Técnica Tomada de Preços Nº 003/2023-CSC.

Empresa Classificada:

- CIGTA - CENTRO DE INTELIGENCIA LTDA, com NPT = 83,3 (Oitenta e três vírgula três) pontos.

Não havendo interposição de recurso, a abertura da Proposta de Preços referente a TP nº 003/2023-CSC ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 05/10/2023, às 08:30 horas de Manaus - AM, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento através do Protocolo Virtual, por meio do endereço eletrônico <https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/>.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 150914

Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM

**PORTARIA Nº 063/DPA-5/JUSTIÇA E DISCIPLINA,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 41.166, de 19Ago19; **CONSIDERANDO** o Processo SIGED nº 01.01.022103.014723/2023-28, que encaminha Decisão proferida por colegiado nos autos do processo nº 0448131-47.2023.8.04.0001 da VARA DE INQUÉRITO POLICIAIS, que determina as Medidas Cautelares a serem aplicadas ao policial militar CB QPPM BRUNO EVERSON PINTO DOS SANTOS-23938 SI/PMAM, nas fls. 914, 915 no qual determina que se proceda com a **SUSPENSÃO** do exercício de função pública do policial militar: **CB QPPM BRUNO EVERSON PINTO DOS SANTOS-23938 SI/PMAM**; **CONSIDERANDO** o Processo nº 270/2023-AJAJI que visa as medidas adequadas para cumprimento da Decisão Judicial, em virtude da decisão judicial que determinou a suspensão da função pública e da remuneração dos policiais militares; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, §1º, alínea "c", inciso IX, Lei 1.154/75, os militares serão agregados, devendo ficar na condição de adido a sua respectiva OPM, nos termos do artigo 76, da Lei 1.154/75, c/c artigo 21, alínea "j", do Decreto 4.541/79, não devendo ser computado o período de afastamento como tempo de efetivo serviço. **RESOLVE:** 1. **DETERMINAR a SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DO CB QPPM BRUNO EVERSON PINTO DOS SANTOS-23938 SI/PMAM;** 2. **SUSPENDER a REMUNERAÇÃO**, nos termos do art. 3º, VIII, da Lei nº 3.725, de 19Mar12, a remuneração do Policial Militar agregado, posto que não está exercendo a função militar, nem de natureza ou interesse militar, em razão do afastamento do serviço ativo da Polícia Militar do Amazonas; 3. **AGREGAR**, nos termos do artigo 75, § 1º, alínea "c", inciso IX, da Lei nº 1.154, de 09 Dez 1975, **CB QPPM BRUNO EVERSON PINTO DOS SANTOS-23938 SI/PMAM;** 4. **FICA ADIDO** a 23ª CICOM - 114.0, o Policial Militar, de acordo com artigo 76, da Lei 1.154, de 09 Dez 1975, c/c artigo 21, alínea "j", do Decreto nº 4.541, de 07 Mar 1979; 5. **O COMANDANTE DA 23ª CICOM** para recolhimento do armamento e material bélico institucional cautelado (caso possua), da carteira de identidade do policial militar, do fardamento policial militar pago pela OPM, com o competente recolhimento destes materiais à reserva de armamento da OPM; 6. **A ACIPMAM** para Suspensão do porte de arma institucional (caso possua), enquanto perdurar a medida cautelar; 7. **A AIO/PMAM** para bloqueio e cancelamento de Serviços Extra Gratificado agendados do policial militar enquanto perdurar a medida suspensiva. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2023.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 150928

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

PORTARIA Nº 367/2023 - CBMAM

CONSTITUI a Comissão de Tomada de Contas e instauração de Tomada de Contas de verificação de despesas com diárias.

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 17 do Decreto Estadual nº 40.691, de 16 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a recomendação presente no item 11.6.5 do Acórdão 251/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas dirigida ao CBMAM; **RESOLVE:**

I - **CONSTITUIR** a Comissão de Tomada de Contas, fins de apuração dos fatos, identificação da existência ou não de justificativa e quantificação do dano causado ao Erário, se houver;

II - **DESIGNAR**, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, os Bombeiros Militares: Cel **QOBM JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO** - Presidente da comissão; 1º Ten **QOBM CHRISTIANE GREYCE MORAES DA SILVA DOS SANTOS** - Membro; 2º Ten **QOABM GETÚLIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR** - Membro; 2º Ten **QCOBM MIRLENE DANTAS VALDAS** - Secretária;

III - **INSTAURAR** a Tomada de Contas Especial, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento desta, com o fito de apurar a ausência na prestação de diárias recebidas por militar do CBMAM na solicitação SCDP nº 452675, conforme MEMO Nº 032/2023-CONTROLADOR/CBMAM. *O prazo para recebimento da Portaria na Diretoria de Finanças será de 48 horas após a publicação em Boletim Geral.*

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Setembro de 2022.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Ordenador de Despesas

Protocolo 150868

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

A SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC, junto ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

TP nº 006/2023 - SUBCEL/CSC: REFORMA, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES NAS ÁREAS COMUNS DO PARQUE RESIDENCIAL GILBERTO MESTRINHO, INCLUINDO INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, INSTALAÇÕES DE GÁS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E COMUNICAÇÃO VISUAL.

Data da Realização: 16/10/2023 às 10h de Manaus/AM.

Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Subcomissão/CSC, localizado na Rua Jonathas Pedrosa, 659, Centro, Cep: 69020-255 - Manaus - AM de segunda à sexta das 08h às 17h (hora local de Manaus/AM), ou pelo e-mail: subcomissao@prosamim.am.gov.br. Mais informações através do telefone (92) 3131-3812.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS

Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 150878

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0213/2023- GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº2350/2014 e no Processo Nº01.02.017304.003860/2023-76 SIGED-FMT-HVD quanto às providências e adequações dos documentos exigidos para compor processo de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

CONSIDERANDO a exigência, do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para averbação do tempo de serviço da servidora em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados à época, para efeito de aposentadoria.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a averbação em ficha funcional do Tempo de Contribuição do servidor **Abraão Barbosa de Souza**-Auxiliar de Laboratório desta FMT-HVD, mat. n° 011.332-8A conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, pelos períodos de **11/12/1982 a 24/05/1983**- Empresa Industrial de Juta AS; Cargo: Gameiro; **28/05/1984 a 06/05/1993**- Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. Totalizando assim, 3.399 dias, correspondendo a (09) nove anos (03) três meses e (24) vinte quatro dias.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 150860

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0133/2023-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, em exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas, e;

CONSIDERANDO o art. 78 da Lei 1.762/1986;

CONSIDERANDO a justificativa disposta no processo 01.02.017301.001679/2022-74;

RESOLVE:

I- CONCEDER LICENÇA ESPECIAL ao servidor **EDNA AUZIER FELIX**, cargo Técnica de Enfermagem, Matrícula 165.412-8B, lotada no setor de Enfermaria, pelo período de 01/11/2023 a 29/01/2024, referente ao quinquênio de 01/11/2015-31/10/2020.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE em Manaus, 21 de setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO CRUZ ROCHA

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, em exercício

Protocolo 150834

PORTARIA Nº 0137/2023-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, usando das atribuições que lhes são conferidas, e;

CONSIDERANDO o art. 78 da Lei 1.762/1986;

CONSIDERANDO a justificativa disposta no processo 01.02.017301.002138/2022-63;

RESOLVE:

I- CONCEDER LICENÇA ESPECIAL a servidora **VALNICE MACHADO PORTELA**, cargo Enfermeira, Matrícula 155.654-7 D, lotada no setor de Enfermaria, pelo período de **02/01/2024 até 31/03/2024**, referente ao quinquênio de **09/01/2011-08/01/2016**.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em exercício, em Manaus, 22 de setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO CRUZ ROCHA

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, em exercício

Protocolo 150842

PORTARIA Nº 0134/2023-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, em exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas, e;

CONSIDERANDO o art. 78 da Lei 1.762/1986;

CONSIDERANDO a justificativa disposta no processo 01.02.017301.001765/2023-68;

RESOLVE:

I- CONCEDER LICENÇA ESPECIAL ao servidor **MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA PASTOR**, cargo Fonoaudióloga, Matrícula 210.908-5B, lotada no

setor de Ambulatório, pelo período de 16/10/2023 a 13/01/2024, referente ao quinquênio de 16/03/2018-15/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em exercício, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO CRUZ ROCHA

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, em exercício

Protocolo 150844

PORTARIA Nº 135/2023-FCECON.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, em exercício, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do processo 01.01.017101.017850/2023-69 (SES-AM);

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com os servidores abaixo nominados, no prazo de até 30 (trinta) dias, realize sindicância.

PRESIDENTE: Maria Ângela Costa Lima Gioia - Matrícula n° 201.748-2A;

MEMBROS: Evelyn Guimarães Loris - Matrícula n° 120.688-5E;

Maurício Soares Bechman - Matrícula n° 244.043-1A.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE. Manaus, 21 de setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO CRUZ ROCHA

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, em exercício

Protocolo 150845

PORTARIA Nº 0139/2023 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021,

preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contando da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo n° 01.02.017301.000279/2023-22.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e do art. 164, inc. V do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a **aquisição emergencial de produtos de lavanderia**, pela empresa **HOSSOKAWA COM. E REPRES. DE PROD. DE HIG. E LIMP. LTDA**, **CNPJ: 05.970.054/0001-01;**

II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$94.353,00 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais);

À consideração da Diretor Presidente, em exercício da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 22 de setembro de 2023

NILDA MARIA DA SILVA

Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CECON**, em exercício, em Manaus, 22 de setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO CRUZ ROCHA

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, em exercício

Protocolo 150847

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº. 00151/2023 O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01.02.017305.003356-2023-66. **RESOLVE:** I - Autorizar por 02 (dois) anos Licença de Interesse Particular, da servidora YANCA SEIXAS DA COSTA, Agente Administrativo do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 01/10/2023 a 01/10/2025. II - Cientifique-se e publique-se. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 11 de setembro de 2023.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 150854

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO Nº002/2023-FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e a empresa **PERFIL SAUDE ATIVIDADE MEDICA LTDA;** **OBJETO:** RESCINDIDO, nos termos descritos no art.79 Inc. I, da Lei nº8.666/1993, o Contrato nº24/2022-FHAJ, celebrado em 30/10/2022, publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição 34.859 do dia 04/11/2022, página 24 da Seção II. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo 017305.001008/2022. Manaus 21 de setembro de 2023

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 150857

PORTARIA Nº. 00153/2023 O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01.02.017305.003466-2023-28. **RESOLVE:** I - Autorizar a prorrogação por mais 02 (dois) anos Licença de Interesse Particular, do servidor ARTIGAS RODRIGUES BRONDOLO, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 01/10/2023 a 01/10/2025. II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 21 de setembro de 2023.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 150858

PORTARIA Nº. 00152/2023 O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01.02.017305.003814-2023-67. **RESOLVE:** I - Autorizar a prorrogação por mais 02 (dois) anos Licença de Interesse Particular, da servidora ARYCYA SANTOS COSTA, Agente Administrativo do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 01/10/2023 a 01/10/2025. II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 21 de setembro de 2023.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 150862

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 093/2023-GAB/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNTEC no uso das atribuições legais, e em substituição à Portaria Nº 071/2021-GDP/FUNTEC, publicada no DOE-AM em 31/08/2021; **CONSIDERANDO** a estrutura do quadro de pessoal permanente desta Fundação; **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar condutas atentatórias ao cumprimento das atividades funcionais dos servidores desta Fundação; **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da disciplina e cumprimento das obrigações contidas na Lei nº 3.012/05, Lei nº 1.762/86 e Lei Delegada nº 114/07;

RESOLVE:

I - DESIGNAR para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA os servidores abaixo indicados para composição da comissão; LEONARDO DE MATOS COSTA - Presidente
ANA PAULA DA SILVA VIEIRA - Secretária
MARIA CRISTINA SOUTO BARBOSA - Membro
RAMILSON RODRIGUES ALVES - Membro

II - DETERMINAR à Procuradoria Jurídica a orientação quanto aos procedimentos e a processualística a serem executados pela Comissão Permanente de Sindicância;

III - DESIGNAR o prazo de 02 anos, a contar da data da publicação desta portaria como prazo de vigência das atividades dos membros nela designados, passível de prorrogação.

Ao exercício das atividades no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância, não incidirá quaisquer ônus ou acréscimo financeiro na remuneração dos membros que a compõem.

IV - CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Manaus, 25 de setembro de 2023.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 150972

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 283/2022. **Processo:** 01.02.016301.003127/2022-38-FAPEAM. **Data de Assinatura:** 25/09/2023. **Partes:** FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Karla de Jesus, de CPF n.º ***.***.***-80. **Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga n.º 283/2022, no período de 08/10/2023 a 08/04/2024. Manaus, 25 de setembro de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 150871

EXTRATO

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica n.º 007/2023. **Processo Administrativo n.º** 01.02.016301.002791/2023-40 - FAPEAM. **Data da assinatura:** 22/09/2023. **Partes:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de CNPJ n.º 04.312.674/0001-82. **Objeto:** apoiar a participação de professores e estudantes da educação básica e de jovens e adultos em projetos de pesquisa científica e tecnológica a serem desenvolvidos nas escolas públicas municipais do município de Manaus/AM. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 22/09/2023. **Signatários:** Pela SEMED: Dulcinéa Ester Pereira de Almeida - Secretária, CPF n.º ***.***.***-68; Pela FAPEAM: Márcia Perales Mendes Silva - Diretora-Presidente, CPF n.º ***.***.***-00. Manaus, 25 de setembro de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 150872

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº 2377/2023 - CONSIDERANDO o Acórdão nº 1285/2023 - TCE - SEGUNDA CÂMARA e o que mais consta do processo nº 2023.T.08107EXE, a Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº 1934/2022, publicada no DOE do dia 08 de novembro de 2022, conferindo-lhe a seguinte redação: **CONCEDER** Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo do Corpo de Bombeiros, VICENTE DA SILVA GOMES, falecido em 02/05/2022, na patente de 3º Sargento, Matrícula nº. 053.799-3C, cujos proventos de aposentadoria totalizavam R\$ 8.887,67 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos). **DETERMINAR** que o valor dos proventos 8.887,67 (oito mil,

oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para JULHA VILHENA DOS SANTOS, benefício de pensão militar, na condição de companheira, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, I, "a", e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Manaus/AM, 21 de setembro de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 150881

PORTARIA Nº. 23692023 - PROCESSO Nº. 2023.7.03032EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária da ex-servidora ativa da SES, JANICE MARTINS DOS SANTOS, falecida em 17/01/2023, no cargo de TEC. DE ENFERMAGEM - CLASSE A - REF. 2, matrícula nº. 164043-7 B, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ R\$ 2.629,55 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.629,55 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão por morte, no percentual de 50%, a partir da data do óbito até 02/03/2024, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R\$ 1.314,77 (mil, trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão por morte, no percentual de 50%, a partir da data do óbito até 17/01/2028, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R\$ 1.314,77 (mil, trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 21 de setembro de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 150883

PORTARIA Nº. 2366/2023 - PROCESSO Nº. 2023.7.07302EXE- CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado aposentado do PMAM, ANTONIO EMIDIO CONRADO DA SILVA, falecido em 30/07/2016, graduação CABO, matrícula nº. 054348-9-B, cujos proventos na data do óbito no valor de R\$ 4.729,08 (quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 6.509,79 (seis mil, quinhentos e nove reais e setenta e nove centavos), com base no Artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal já corrigido pelos índices do RGPS, seja pago a CLEUZINA DA SILVA CONRADO, ex-cônjuge credora de alimentos do benefício vitalício no percentual de 30% do benefício de pensão, no valor mensal de R\$ 1.952,92 (mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), em cumprimento determinação judicial nos autos do processo nº 0527612-59.2023.8.04.0001. Manaus, 21 de setembro de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 150884

PORTARIA Nº. 2364/2023 - PROCESSO Nº. 2023.7.05223EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurada inativa da SEJUS, CARLOS WALCY SILVA DE ALENCAR, falecido em 02/06/2023, no cargo ASSISTENTE TECNICO, 1ª Classe, Ref. E, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 3.897,49 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 3.897,49 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), já reajustado pelo índice do RGPS 2023,

calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a FERNANDA JAKUES LADISLAU, companheira, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações. Manaus, 21 de setembro de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 150885

PORTARIA Nº. 2368/2023 - PROCESSO Nº. 2023.7.04280EXE -2023.7.04280EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado ativo da PMAM, EUDES SOARES DE FREITAS, falecido em 25/04/2023, no posto de 2º TENENTE, Matrícula nº. 131370-3A, remuneração no valor de R\$ 12.916,92 (doze mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 12.916,92 (doze mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a ALICE FRANCALINO VITAL, benefício de pensão militar, na condição de companheira, a partir da data do óbito, percentual de 50%, no valor mensal de R\$ 6.458,46 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os artigos 7º, inciso I, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. EUDES VINICIUS DOS SANTOS FREITAS, benefício de pensão militar, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, da data do óbito até 03/02/2027, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R\$ 6.458,46 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea "d" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Manaus, 21 de setembro de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 150888

PORTARIA Nº. 2326/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.00387EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, SOLANGE LOPES TOGA, no cargo de Técnico de Patologia Clínica, Classe "C", Referência 4, Matrícula nº 106.358-8A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.235,94 (mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, §3º da Lei nº 5.928/22; acréscido de R\$ 93,67 (noventa e três reais e sessenta e sete centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 500,00 (quinhentos reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei nº 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 247,19 (duzentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.458,19 (mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, §3º da Lei nº 5.928/22; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.034,99 (três mil e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), mensais. Manaus, 14 de setembro de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 150889

PORTARIA Nº. 2339/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.00882EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, DAVID ARNAUD SOARES, no cargo de Médico Especialista, II Classe, Nível 4, Referência "A", Matrícula nº 106.546-7C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos integrais compostos do Vencimento Especial, no valor de R\$ 2.927,48 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 8º, Anexo II, da Lei promulgada nº. 70/09, alterado pelo artigo 1º, §1º da Lei nº 5.928/22; mais R\$ 187,33 (cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), de Gratificação Adicional por tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme Artigo 3º, §4º da Lei promulgada nº 70/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 585,50 (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 3º, II, b, combinado com o artigo 9º, II, da Lei promulgada nº. 70/09; mais R\$ 6.575,60 (seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9º, inciso III, anexo II, da Lei promulgada nº. 70/09, alterado pelo artigo 1º, §1º da Lei nº 5.928/22; totalizando seus proventos no valor de R\$ 10.275,91 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), mensais. Manaus, 15 de setembro de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 150892

PORTARIA Nº. 2376/2023 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1519/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo Nº 2023.T.08128EXE, a Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 400/2023, publicada no D.O.E. de 20 de abril de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, MARIA LUZINETE ALVES FERREIRA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "H1", Matrícula nº. 128.840-7B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.795,88 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos) de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º, da Lei nº 5.770, de 10 janeiro de 2022; acrescido de R\$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com artigo 1º, IV, parágrafo único, da Lei nº 2.860, de 12 de dezembro de 2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.849,37 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), mensais. Manaus, 21 de setembro de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 150894

PORTARIA Nº. 2375/2023 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1449/2023 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo Nº 2023.T.08020EXE, a Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 190/2023, publicada no D.O.E. de 18 de maio de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º,

do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, MARIA DENIZE SARAIVA DA SILVA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 147.068-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais composto do Vencimento Base, no valor de R\$ 3.069,99 (três mil, sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º, da Lei nº 5.770, de 10 janeiro de 2022 acrescido de R\$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com artigo 1º, IV, parágrafo único, da Lei nº 2.860, de 12 de dezembro de 2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.123,48 (três mil, cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), mensais. Manaus, 21 de setembro de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 150900

PORTARIA Nº. 2306/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.3.00933EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, a contar de 23 de janeiro de 2023, na conformidade do Laudo Médico nº 23/5890, JOSE NUNES ITUNAMAS DA CRUZ NETO, no cargo de Agente Administrativo A-N.B, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Agente Administrativo, Classe "E", Referência 1, Matrícula 156.436-6B, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor R\$ 926,79 (novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, §3º da Lei nº 5.928/22; acrescido de R\$ 92,68 (noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) de Gratificação de Risco de Vida correspondente a 10%, sobre o Vencimento Base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.001,74 (mil, um real e setenta e quatro centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09 alterado pelo artigo 1º, §3º da Lei nº 5.928/22, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.021,21 (dois mil, vinte e um reais e vinte e um centavos) mensais. Manaus, 20 de setembro de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 150917

PORTARIA Nº. 2248/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.25903EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, RONALDO VENANCIO DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe "C", Referência 4, Matrícula nº 004.500-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.161,77 (mil, cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, §3º da Lei nº 5.928/22; acrescido de R\$ 84,30 (oitenta e quatro reais e trinta centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) relativos a 02 (dois)

quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 32, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 232,35 (duzentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% sobre o Vencimento Base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.124,89 (mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, §3º da Lei nº 5.928/22; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.603,31 (dois mil, seiscentos e três reais e trinta e um centavos) mensais. Manaus, 11 de setembro de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 150919

PORTARIA N.º 2374/2023 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 1312/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo N.º 2023.T.08015EXE, a Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N.º 295/2023, publicada no D.O.E. de 02 de março de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA AMAZONILDA RIBEIRO LEITE, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "F", matrícula n.º 147.198-8C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.936,37 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º da Lei n.º 5.770, de 10 janeiro de 2022; acrescido de R\$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com artigo 1º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.989,86 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), mensais. Manaus, 21 de setembro de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 150921

PORTARIA N.º 2373/2023 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 1401/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo N.º 2023.T.08136EXE, a Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N.º 363/2023, publicada no D.O.E. de 03 de março de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, JUZINEIDE QUEIROZ DOS SANTOS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", matrícula n.º 144.880-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 3.069,99 (três mil, sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º da Lei n.º 5.770, de 10 janeiro de 2022; acrescido de R\$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio,

revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com artigo 1º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.123,48 (três mil, cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), mensais. Manaus, 21 de setembro de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 150923

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL N.º 112/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias. Torna público que estão abertas as inscrições de **Vagas Remanescentes** do curso de especialização em Engenharia de Avaliações e Perícias, no período de **25/09/2023 a 16/10/2023**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 150932

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO EDITAL N.º 02/2023-GR/UEA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições torna público o presente Aditamento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de 03 (três) professores temporários para atender as necessidades do curso de Letras: Língua Inglesa na Modalidade Mediado por Tecnologia da Escola Normal Superior. O presente Aditamento ao Edital está disponível, em sua íntegra no sítio <https://selecao1.uea.edu.br/?dest=lista&area=2>.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 150933

PORTARIA N.º 926/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º, do Decreto n.º 24.634, de 16 de novembro de 2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 860/2023- BAG/SUHAB, e o que consta nos autos dos processos n.º 011304.028503/2023-34-UEA. Proc. 025204.009736/2023-06 - SUHAB; **RESOLVE: CONCEDER:** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Superintendência Estadual de Habitação (SUHAB), no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme abaixo:

Programa de Trabalho:

Função	Sub. fun.	Programa	Ação	Nat. Desp.	Fonte
12	364	3306	2700	449093	116

NC	OBJETO	Local.	Valor R\$
14	Desapropriação de imóvel para construção de ambulatório da UEA, para atender as aulas práticas e teóricas da Escola Superior de Ciência da Saúde- ESA.	001	1.100.000,00

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 150929

PORTARIA Nº 925/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º do Decreto n.º 24.634, de 16 de novembro de 2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 03056/2023 - GS/SEINFRA, e o que consta nos autos dos processos n.º 011304.026048/2023-32-UEA. Proc. 025101.004230/2023-98 - SEINFRA; **RESOLVE: CONCEDER:** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, no valor de R\$ 67.122,88 (sessenta e sete mil, cento e vinte dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo:

Programa de Trabalho:

Função	Sub. fun.	Programa	Ação	Nat. Desp.	Fonte
12	364	3306	1533	449051	116

NC	OBJETO	Local.	Valor R\$
14	Indenização referente a revisão e revitalizações para conclusão do Núcleo de Estudos Superiores da UEA, localizado no município de Tapauá/AM. Termo de Contrato n.º 011/2022 - SEINFRA.	004	67.122,88

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 150930

PORTARIA Nº 923/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a Lei n.º 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos); **CONSIDERANDO** o teor do Decreto Estadual n.º 36.819/2016, o qual regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como a Lei Federal n.º 12.527/2011; **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **NYALLE BARBOZA MATOS**, Matrícula n.º 254.768-6 A, para exercer a função de Ouvidora Ad Hoc na Escola Superior de Ciências Sociais, com a finalidade de participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos ofertados pela Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 25 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 150931

PORTARIA Nº 931/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo n.º 01.02.011304.029929/2022-24 e o 1º Aditamento ao Edital n.º 02/2023-GR/UEA, de 03 de janeiro de 2023, que trata do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Letras - Língua Inglesa da Escola Normal Superior da UEA. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, visando atender as demandas do curso de Licenciatura em Letras - Língua Inglesa na modalidade Mediado por Tecnologia.

II - COMPOR a Comissão Realizadora com os seguintes membros:

Prof.ª. Dr.ª. Vanúbia Araújo Laulate Moncayo - Presidente

Prof.ª. Msc Elisabeth Britto da Costa - Membro

Isabelle Rodrigues de Souza - Secretária

Valéria Lopes Moreira - Secretária

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 150934

RESENHA Nº 072/2023**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **CARGO:** Professor

Escola Superior de Ciências Sociais - ESO - Ciências Contábeis Regular

20h Afonso Fonseca Fernandes - Doutor

VIGÊNCIA: início: 19.09.2023 e término: 19.09.2024

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108.º da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei n.º 3.656, de 01/09/2011; Edital n.º 057/2023 - GR/UEA, de 19/05/2023; do Processo Seletivo Simplificado/2023

e o que consta do processo n.º 01.02.011304.007083/2023-52, de 06/03/2023. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 150938

PORTARIA Nº 922/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO Nº 01.02.011304.023908/2023-86; RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Assistente, Nível A para Professor Adjunto, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Mestre para Doutor, o Professor Universitário **VICTOR GODEIRO DE MEDEIROS LIMA**, 40 horas, nomeado para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sociais, desta UEA, a contar 02/08/2023.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 25 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 150944

ESPÉCIE: Protocolo de Cooperação; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de setembro de 2023; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e Universidade Federal do Minho - UMinho; **OBJETO:** O presente tem o intuito de desenvolver cooperação educacional e acadêmica com base na igualdade e reciprocidade, bem como promover parcerias profícuas.; **DA VIGÊNCIA:** O presente Protocolo de Cooperação entrará em vigor a partir da data da assinatura e será válido por um período de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período sempre que as Partes demonstrem interesse para tal; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n. 01.02.011304.019192/2023-12.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 150935

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 011/2023 - UEA; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de setembro de 2023; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Trevo Turismo Ltda; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas., com base no Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, como se nele estivesse transcrito; **DO PRAZO:** O prazo de duração dos serviços ora contratados é pelo período de 12 (doze), meses contados da assinatura do Termo Contratual; **DO VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$ 683.080,00 (seiscentos e oitenta e três mil e oitenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da despesa: 33903980, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 15/09/2023, a Nota de Empenho 2023NE0003340, no valor de R\$ 56.923,33 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.02.011304.007069/2022-78.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 150937

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 062/2023; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de setembro de 2023; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e Universidade Federal de Viçosa - UFV; **OBJETO:** O Presente Termo trata do objeto que dispõe da conjugação de esforços acadêmicos técnicos e científicos entre as convenientes, para realização de atividades de ensino e Pós-Graduação Lato Sensu, Stricto Sensu, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento e Inovação (PD&I); **DA VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 60 (sessenta) meses; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n. 01.02.011304.028293/2023-84.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 150939

Fundação Estadual do Índio – FEI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2023-FEI

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 011/2023-FEI, para a prestação de serviços de fornecimento, reserva, emissão, marcação, remarcação, confirmação e cancelamento de passagens aéreas e fluviais. **PARTES:** Fundação Estadual do Índio - FEI e a Via Amazônia Turismo e Eventos LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2023. **OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento, reserva, emissão, marcação, remarcação, confirmação e cancelamento de passagens aéreas e fluviais, de forma mensal e sob demanda, com base na Ata de Registro de Preços nº 019/2023, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 021/2023-CL/AADESAM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura do termo em 20/09/2023. **VALOR GLOBAL:** estimado de R\$ 388.136,60 (Trezentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 14.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa: 339033, sendo emitida a **NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE0000189**, na data de 20/09/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.021301.001256/2023-02-SIGED/FEI. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI**, em Manaus, 25 de setembro de 2023.

SINÉSIO ISAQUE
Diretor Presidente

Protocolo 150902

PORTARIA Nº053/2023-GP/FEI: O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Estadual do Índio - FEI, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores, **LAUANY CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO** - Gerente, e **WISLEY DA SILVA OLIVEIRA** - Assessor III, para a partir desta data e durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2023-FEI**, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de fornecimento, reserva, emissão, marcação, remarcação, confirmação e cancelamento de passagens aéreas e fluviais, nº 01.02.021301.001256/2023-02-SIGED/FEI, firmado entre a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI** e a **EMPRESA VIA AMAZÔNIA TURISMO E EVENTOS LTDA.**

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **III - Esta Portaria não possui natureza remuneratória.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, em 25 de setembro de 2023.

SINÉSIO ISAQUE
Diretor Presidente

Protocolo 150908

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA Nº 199/2023 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o Processo nº 01.01.011101.009558/2023-96; **Considerando** o Termo do Fomento nº. 032/2019, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação da Melhor Idade de Presidente Figueiredo - Grupo São José; **Considerando** que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014; **Considerando** a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 -TCE/AM e **RESOLVE:**

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída dos servidores abaixo nominados:

- Fabiana Andrade Barbosa - Presidente;
- Nicole de Queiroz Silva- Membro
- Thalíria Felix Benaion - Membro

II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 05 de setembro de 2023.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 150905

PORTARIA Nº 200/2023 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101.009559/2023-30;

Considerando o Termo do Fomento nº. 029/2019, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação Pestalozzi De Parintins;

Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;

Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 -TCE/AM e

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída dos servidores abaixo nominados:

- Fabiana Andrade Barbosa - Presidente;
- Nicole de Queiroz Silva- Membro
- Thalíria Felix Benaion - Membro

II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 05 de setembro de 2023.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 150906

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, por meio do Comitê Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023.

CÓDIGO UASG: 926187.

DATA DA SESSÃO: 09 de outubro de 2023, às 08h30min (horário local). **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de consultoria de riscos, visando a análise das Apólices de Seguro de Responsabilidade Civil, Seguro de Risco Operacional e avaliação da necessidade de contratação de Apólice de Seguro Ambiental e Seguro Cibernético, conforme condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos. **LOCAL:** Via sistema do compras governamentais (www.gov.br/compras).

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.gov.br/compras, ou na sede da CIGÁS.

Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201.

Manaus, 22 de setembro de 2023.

ARIANE COSTA PEREIRA
Presidente do Comitê Permanente de Licitação

Protocolo 150822

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº. 059/2022, celebrado entre a EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa WM FIREWORKS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTA LTDA, (CNPJ n. 19.069.933/0001-63).

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato nº 059/2022, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de shows pirotécnicos para eventos apoiados por esta empresa estadual de turismo das Amazonas - amazonastur, objetivando sua promoção, divulgação e entretenimento, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.002658/2023-49.
 PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 26/09/2023.
 VALOR: R\$ 1.515.459,77 (um milhão quinhentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 19 de setembro de 2023.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 150954

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

01-Nome e Cargo: Sibelle Da Silva De Oliveira-Assessor II-AD 2; SIGED N° 01.04.016508.002628/2023-32; Destino e Período: Manaus/Humaitá/Manaus, de 19 a 20.09.2023; Objetivo: Participar do Workshop Bem Receber e lançamento do Amazonas To Go;

02-Nome e Cargo: Fabiana Da Costa Lima Loureiro-Téc. Nível Sup. Pleno; SIGED N° 01.04.016508.002625/2023-07; Destino e Período: Manaus/Humaitá/Manaus, de 19 a 20.09.2023; Objetivo: Lançamento do Amazonas To Go;

03-Nome e Cargo: Haroldo Ascensão Da Silva Brito-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.002641/2023-91; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 19.09.2023; Objetivo: Elaboração do inventário a ser realizado na pousada de Paricatuba, Iranduba/AM; e

04-Nome e Cargo: Joacy Fernandes Levy Junior-Assist. Adm.; SIGED N° 01.04.016508.002640/2023-47; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 19.09.2023; Objetivo: Elaboração do inventário a ser realizado na pousada de Paricatuba, Iranduba/AM.

Manaus, 19 de setembro de 2023.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 150955

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

www.imprensaoficial.am.gov.br



TRABALHO QUE TRANSFORMA




Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

iOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Eirunepé

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2023

ESPÉCIE: Termo de Contrato para Apresentação de Show Artístico. CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MÁRIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES LTDA (CNPJ: 22.543.055/0001-80). OBJETO: Apresentação Show Artístico da Cantora "Marília Tavares", a ser realizado no dia 02 de outubro de 2023, em comemoração aos 129º Aniversário de Eirunepé e Festejos de São Francisco de Assis, Padroeiro do Município. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade: 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Proj. Ativ.: 2.022 - Encargos com Eventos Culturais no Município. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 10 - Recursos Ordinários. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados do dia 19 de setembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº 8.666/93 e da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.

Eirunepé-AM, 18 de setembro de 2023.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMÁZ
Prefeito de Eirunepé em Exercício

Protocolo 150738

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa SIDIM SISTEMAS LTDA (CNPJ: 10.852.690/0001-60). OBJETO: Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção de Software de Gerenciamento Educacional. VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Proj./Ativ.: 2.015 - Reforma e Conservação de Unidades Educ. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 11 - FUNDEB. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº 14.133 e da Dispensa de Licitação nº 008/2023.

Eirunepé-AM, 12 de abril de 2023.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMÁZ
Prefeito de Eirunepé em Exercício

* Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, por afixação, em 12/04/2023, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Protocolo 150745

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - CPL/EIRUNEPÉ

ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; FAVORECIDO: MÁRIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES LTDA (CNPJ: 22.543.055/0001-80); OBJETO: Contratação para Apresentação Show Artístico da Cantora "Marília Tavares", a ser realizado no dia 02 de outubro de 2023, em comemoração aos 129º Aniversário de Eirunepé e Festejos de São Francisco de Assis, Padroeiro

do Município; VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade: 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Proj. Ativ.: 2.022 - Encargos com Eventos Culturais no Município. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 10 - Recursos Ordinários.

Eirunepé-AM, 18 de setembro de 2023.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMÁZ
Prefeito de Eirunepé em Exercício

Protocolo 150740

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; FAVORECIDO: SIDIM SISTEMAS LTDA (CNPJ: 10.852.690/0001-60); OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção de Software de Gerenciamento Educacional; VALOR: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Proj./Ativ.: 2.015 - Reforma e Conservação de Unidades Educ. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 11 - FUNDEB.

Eirunepé-AM, 12 de abril de 2023.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMÁZ
Prefeito de Eirunepé em Exercício

* Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, por afixação, em 12/04/2023, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Protocolo 150741

Itacoatiara

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM - CGLMI, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO**, tendo em vista fato imprevisto que não altera o Edital, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023-CGLMI**, cujo objeto é Aquisição de 01 (uma) Ambulância de Suporte Básico: Tipo B, dotada de equipamentos e materiais para remoção de pacientes para Unidade Básica de Saúde, com objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itacoatiara/AM, de acordo com as condições constantes neste Edital e seus anexos, que seria realizado no dia **25/09/2023 às 10h00min (horário local)**. A nova data da sessão pública será no dia **28/09/2023 às 10h00min (horário local)**

Itacoatiara (AM), 25 de setembro de 2023

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da CGLMI

Protocolo 150879



www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

diario.imprensaoficial.am.gov.br



CLIQUE AQUI E FAÇA O DOWNLOAD DA ÚLTIMA EDIÇÃO Nº 34.749

CLIQUE AQUI E VISUALIZE A PÁGINA EM PDF



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Pronto Socorro da Criança Zona Sul

PORTARIA Nº 060/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, preceitua ser dispensável a licitação na hipótese de contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS oriundos de todo o Estado do Amazonas e de toda a região norte do país.

CONSIDERANDO que a empresa M SALES GOMES TRANSPORTE E COMÉRCIO - ME, CNPJ sob o nº 07.964.849/0001-24, apresentou o menor preço para o fornecimento, conforme documento constante nos autos do Processo nº 01.01.017110.000813/2023- 02.

CONSIDERANDO a justificativa de escolha de fornecedor e preço, juntadas no Processo nº 01.01.017110.000813/2023-02.

RESOLVE:

I. DECLARAR DISPENSÁVEL, o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, prestação de serviço de Locação de Veículo para o HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL.

II. ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão em favor da empresa M SALES GOMES TRANSPORTE E COMÉRCIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.964.849/0001-24, pelo valor global de R\$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais).

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HPSC-ZS, em Manaus 13 de setembro de 2023.

ROSIENE BENTES LOBO

Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul

Protocolo 150846

Instituto da Mulher Dona Lindu

EXTRATO Nº 053/2023

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 048/2023-IMDL PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do INSTITUTO DA MULHER, e a FK GESTÃO EMPRESARIAL; DO OBJETO: liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de serviços de limpeza e conservação, no mês de MAIO de 2023; 2023RI000035. VALOR GLOBAL: R\$ 394.675,35 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 1.500.1210.0000.0000. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017133.000342/2023-74.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO

Diretora Geral

Protocolo 150874

EXTRATO Nº 054/2023

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 055/2023-IMDL PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do INSTITUTO DA MULHER, e a MFX TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI; DO OBJETO: liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de gases medicinais, no mês de MARÇO de 2023; 2023RI000037. VALOR GLOBAL: R\$ 67.820,35 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2782.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 1.500.1210.0000.0000. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017133.000229/2023-99.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO

Diretora Geral

Protocolo 150875

EXTRATO Nº 055/2023

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 056/2023-IMDL PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do INSTITUTO DA MULHER, e a MFX TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI; DO OBJETO: liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de gases medicinais, no mês de ABRIL de 2023; 2023RI000030. VALOR GLOBAL: R\$ 67.820,35 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2782.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 1.500.1210.0000.0000. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017133.000332/2023-39.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO

Diretora Geral

Protocolo 150876

EXTRATO Nº 056/2023

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 057/2023-IMDL PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do INSTITUTO DA MULHER, e a MFX TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI; DO OBJETO: liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de gases medicinais, no mês de MAIO de 2023; 2023RI000038. VALOR GLOBAL: R\$ 67.820,35 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2782.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 1.500.1210.0000.0000. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017133.000332/2023-39.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO

Diretora Geral

Protocolo 150887

EXTRATO Nº 057/2023

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 051/2023-IMDL PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do INSTITUTO DA MULHER, e a MWP AMORIM LTDA; DO OBJETO: liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em refrigeradores, no mês de FEVEREIRO de 2023; 2023RI000040. VALOR GLOBAL: R\$ 120.250,63 (Cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e

três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 1.500.1210.0000.0000. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017133.000115/2023-49.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral

Protocolo 150890

EXTRATO Nº 058/2023

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 052/2023-IMDL **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do INSTITUTO DA MULHER, e a MWP AMORIM LTDA; **DO OBJETO:** liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em refrigeradores, no mês de ABRIL de 2023; 2023RI000027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.250,63 (Cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 1.500.1210.0000.0000. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017133.000290/2023-36.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral

Protocolo 150895

EXTRATO Nº 059/2023

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 053/2023-IMDL **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do INSTITUTO DA MULHER, e a MWP AMORIM LTDA; **DO OBJETO:** liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em refrigeradores, no mês de MAIO de 2023; 2023RI000042. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.250,63 (Cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 1.500.1210.0000.0000. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017133.000349/2023-96.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral

Protocolo 150899

EXTRATO Nº 060/2023

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 054/2023-IMDL **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do INSTITUTO DA MULHER, e a TORRES HOSPILAR COMERCIO; **DO OBJETO:** liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de serviços de locação de equipamentos, no mês de MAIO de 2023; 2023RI000039. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.915,00 (trinta e três mil, novecentos e quinze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 1.500.1210.0000.0000. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017133.000338/2023-06.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral

Protocolo 150901

EXTRATO Nº 062/2021

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 049/2023-IMDL **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do INSTITUTO DA MULHER, e a M D TRIBUZY EIRELI; **DO OBJETO:** liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de serviços de informática, no mês de MAIO de 2023; 2023RI000043. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte:

1.500.1210.0000.0000. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017133.000343/2023-19.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral

Protocolo 150907

EXTRATO Nº 063/2021

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 050/2023-IMDL **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do INSTITUTO DA MULHER, e a M D TRIBUZY EIRELI; **DO OBJETO:** liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de serviços de informática, no mês de ABRIL de 2023; 2023RI000045. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 1.500.1210.0000.0000. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017133.000398/2023-29.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral

Protocolo 150942

EXTRATO Nº 064/2023

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 047/2023-IMDL **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do INSTITUTO DA MULHER, e a PLANORTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO TECNICA LTDA; **DO OBJETO:** liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de serviços de manutenção predial, no mês de ABRIL de 2023; 2023RI000025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.990,00 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 1.500.1210.0000.0000. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017133.000250/2023-94.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral

Protocolo 150945

EXTRATO Nº 065/2023

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 046/2023-IMDL **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do INSTITUTO DA MULHER, e a H10 SERVICOS DE CONSERVACAO LIMPEZA E MANUTENCAO; **DO OBJETO:** liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de serviços de Agente de Portaria, Maquieiro e Assistente Administrativo, no mês de JANEIRO de 2023; 2023RI000036. **VALOR GLOBAL:** R\$ 183.054,86 (Cento e oitenta e três mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 1.500.1210.0000.0000. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017133.000134/2023-75.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral

Protocolo 150948

EXTRATO Nº 066/2023

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 035/2023-IMDL **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do INSTITUTO DA MULHER, e a H10 SERVICOS DE CONSERVACAO LIMPEZA E MANUTENCAO; **DO OBJETO:** liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de serviços de Agente de Portaria, Maquieiro e Assistente Administrativo, no mês de FEVEREIRO de 2023; 2023RI000021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 183.054,86 (Cento e oitenta e três mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 1.500.1210.0000.0000. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017133.000135/2023-10.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral

Protocolo 150950

EXTRATO N° 067/2023

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 036/2023-IMDL PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do INSTITUTO DA MULHER, e a H10 SERVICOS DE CONSERVACAO LIMPEZA E MANUTENCAO; DO OBJETO: liquidação do valor devido, relativo do pagamento indenizatório referente a prestação de serviços de Agente de Portaria, Maqueiro e Assistente Administrativo, no mês de MARÇO de 2023; 2023RI000019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 183.054,86 (Cento e oitenta e três mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida dotação deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 1.500.1210.0000.0000. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017133.000243/2023-92.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral

Protocolo 150952

Empresas Privadas**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

MATADOURO E FRIGORIFICO DO NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.060.723/0001-08, convoca o sócio **EMMANUEL SIMÕES VIEIRA**, CPF nº 001.057.242-204, ou seus herdeiros, para participação no pagamento das dívidas da sociedade, que hoje perfaz o valor total de R\$ **13.126.099,39 (treze milhões, cento e vinte e seis mil, noventa e nove reais e trinta e nove centavos)**, na proporção exata de suas cotas sociais 38% (trinta e oito por cento), podendo os valores demonstrados, sofrer atualizações diárias, em cumprimento de suas obrigações e responsabilidades na forma estabelecida no contrato social da sociedade notificante no prazo legal, sob pena de exclusão da sociedade, na forma dos **artigos 1.004 c/c 1.028 e seguintes do Código Civil Brasileiro**.

E, para que chegue a conhecimento de todos os o presente Edital será publicado na forma da lei.

Manaus, 25 de setembro de 2023

JOSE MARIA NOBRE DA SILVA
Sócio Administrador

Protocolo 150912

GT COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operações n.º 358/2022 1ª Alteração**, que autoriza a operação de um comércio atacadista de combustíveis realizada por Transportador Revendedor Retalhista - TRR, localizada na Rua Esus, nº 805, Tarumã-Açú, Manaus-AM, para Transportes e Terminais, com **validade de 1.181 dias**.

Protocolo 150941

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 016/2020. O Município de Nhamundá, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 04.283.578/0001-53, Resolve rescindir unilateralmente o termo de contrato nº 016/2020, decorrente da TP nº 005/2020, fundamento legal: artigo 78, inciso V e XII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que teve como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Execução de Serv. de Engenharia para Construção de Escola com 4 Salas e Quadra - Projeto FNDE na Com. São Sebastião do Guarabi no Mun. de Nhamundá, firmado com a empresa Otimiza Engenharia Ltda - ME, CNPJ 21.775.240/0001-38. Data de rescisão: 29/08/2023, Nhamundá, 22 de setembro 2023.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal

Protocolo 150961

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2023 - CPL - A CPL da Prefeitura torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 049/2023, no dia 06/10/2023, às 08h objetivando o "Registro de Preços para a eventual contratação de serviço de publicação de atos administrativos no Diário Oficial da União e em jornal de circulação (diário digital), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal". O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Pref. no período de 25/09/2023 a

05/10/2023, Av. Amâncio Barbosa, s/n, bairro Centro, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagto da taxa de R\$ 50,00, Japurá, 22/09/2023.

RAIMUNDO VANILTON MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 150963



**Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial
Eletrônico(DOE)?**

**Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:**

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

**Tire suas dúvidas
através do fone**

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

**Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.**

 **AMAZONAS**
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

 **imprensa oficial**
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



NOSSA HISTÓRIA, NOSSA IMPRESSÃO.

CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS.

Aponte a
câmera
do seu
smartphone
em direção
ao QR Code
e acesse.

